

Inv. 11  
Vol. 17

1870

Juízo de Orphãos da  
Cidade de S. J. de Ilhéus. P3010

Inventaris e partilhas

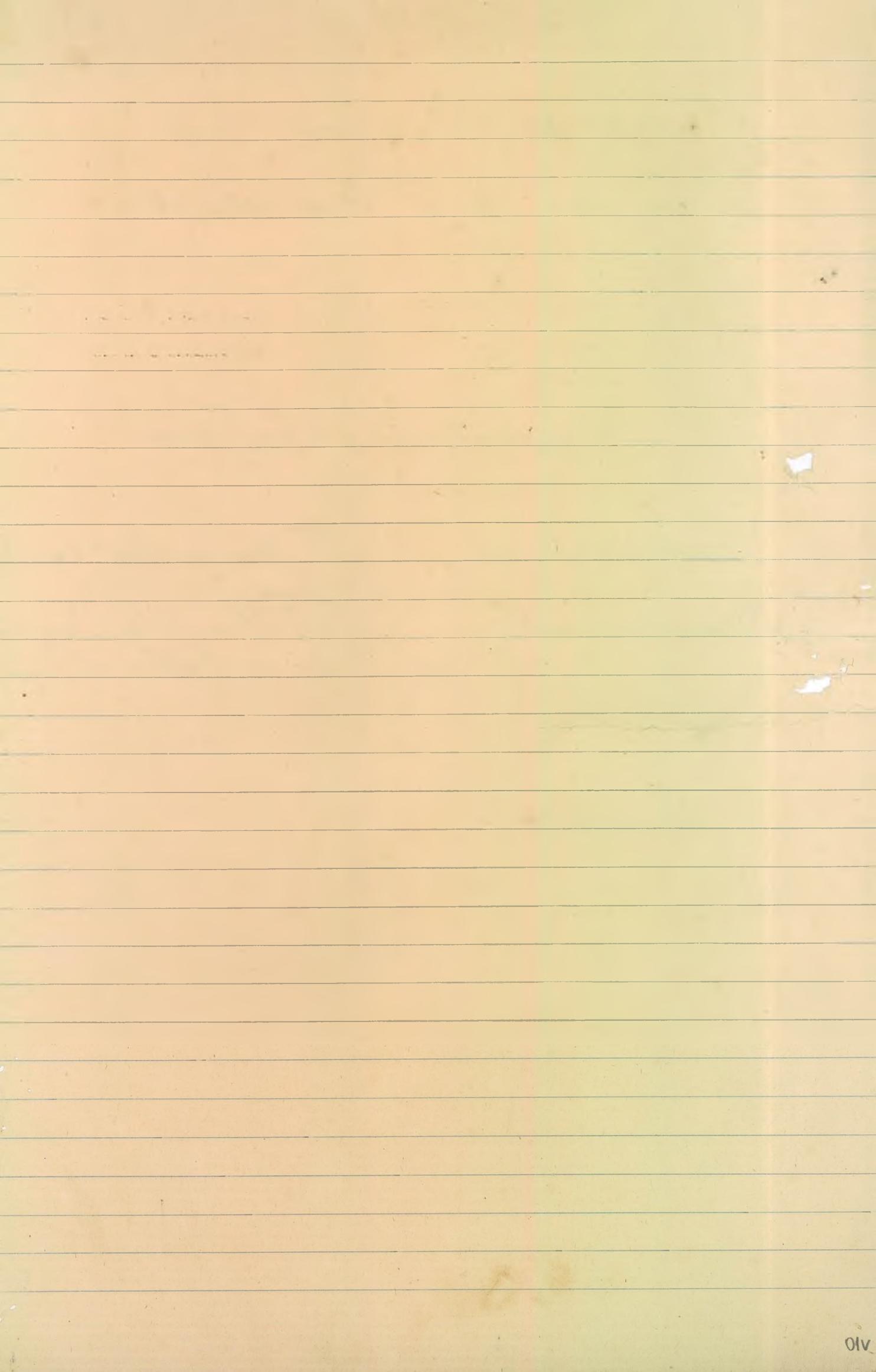
Inventariada

Da Joanna Filg<sup>a</sup> dos Pa  
zeres.

Inventariante

D. Horacio Cassi  
do de Salles Silva

Iniciado e



Mm. S. D. J. ...

P3010

meu inventario dos bens que os  
Sr. fallecido de ...  
Joanna Figueira de ...  
1870

Diz o Sr. ...  
havendo fallecido no dia ... do anno ...  
Joanna Figueira de ...  
S. ...  
se os inventarios e partilhas dos bens ...  
por ella, visto ter ...  
por isso o Supp. na qualidade de coherdeiro  
me finada requer a V. Sa. se deira nomear  
inventariante, que de haer de juramento ...  
necessarias declaracões e licença todos os bens  
tercentos ao monte da heranca ...  
poderão notificar a todos os interessados, bem  
ao Curador de ...  
dia, hora, e ...  
varem em ...  
tempo da inventario ate final ...  
s. ...

Adm. P. a ...  
A. Coms requer, notici ...  
Fe. o Supp. p. ...  
hoje as 2 horas da tarde ...  
a fim de ...  
de juram. Com ...  
Cid. de ...  
Julho de 1870  
Horas ...

02

Certifico que na vigilia do Doutor  
 Horacio Candido de Sales Silva, por to-  
 do o contido no Despacho retro,  
 de q. se deu por entendido, e deu fe. Ci-  
 dade de S. Jose de Mijubi 10 de Julho  
 de 1870. O Escriv. <sup>ann</sup> do Cartao  
 Luiz Jose da Costa e Franca

Termo de juramento ao Inven-  
 tariante Doutor Horacio Candido  
 de Sales Silva.

Aos dias seis dias do mez de Julho  
 de mil novecentos e setenta e annos,  
 nesta Cidade de San Jose de Mijubi,  
 em casa de residencia do Dou-  
 tor Juiz Municipal, e do Cartao Clau-  
 diano Bijera Cavalcanti, aonde  
 eu Escrivam de seu cargo ao aman-  
 te declarado, e sendo ahi presente  
 o herdeiro Inventariante o Dou-  
 tor Horacio Candido de Sales Silva,  
 por elle feito e foi deferido o jura-  
 mento dos Santos Evangelhos, de  
 baixo do qual se encarregou que  
 declarasse o dia em que tinha fait-  
 ado a Inventaria da Dona Joan-  
 tilqueira dos Prazeres, se tinha  
 alguma disposicao testamen-  
 tarial e os herdeiros que  
 havia indicado; que cada um  
 carregacao todos  
 e catar alguns de  
 de prode e dirai-  
 res pagar  
 inobri

na pena de perjuro. Estando por elle  
 a deito juramento de clausa, que a  
 referida Dona Joannina Filgueira dos  
 Prazeres, tinha fallecido no dia dez  
 de Maio do corrente anno, sem  
 testamento algum, deixando her-  
 deiros Infães, cujos nomes, idades  
 se declarará no titulo dos herde-  
 ros, e que prometia dar iguamen-  
 te os nomes destes; assim comoda-  
 rá a carregação todos os bens, de  
 baixo das penas da Lei; de que  
 fiz este termo, que assignou elle  
 Jur, e o Invenariante, e eu Desi  
 Jozé da Costa Soares, Escrevão de  
 Calicio d'Infães, o escrevi.

Pedro de Carvalho

(Horatio Candido e Salus)

*[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*

1.º Inventariante o Doutor Horacio bandido de Sales Silva, casado com Dona Anna Regina de Sales, filha da herdeira já falecida Anna Joaquina da Silva.

2. Victoria Euzibia das Bandeiras, casada com Joaquim José Ribeiro.

3. Joanna Evangelista dos Prazeres, viuva do Capitam e Miguel Antonio Ribeiro Dantas.

4. Joaquina Claudina da Silva, falecida, casada que foi com o Capitam João Duarte da Silva Sobrinho, e por ella seus filhos Orfãos

- 1.º Maria, de idade de ..... 15 annos.
- 2.º Anna de idade de ..... 13 annos.
- 3.º Mariuel, de idade de ..... 10 annos.
- 4.º Joanna de idade de ..... 11 annos.
- 5.º João, de idade de ..... 8 annos.

João  
Vly.

Por des e seis dias do mes de Junho de mil setecentos e setenta e cinco annos, nesta Cidade de San José de Macipubá, de meo Escripção do Juco concuzos estes Autor, ao Doutor Juiz Municipal e d'Orfãos Clandiano Bezerra Cavalcanti, de que para coeseter fir este termo: eu Doutor José da Costa e Soares, Escrivão Realicio d'Orfãos, o escrevi.

Obj.<sup>o</sup>

Atestado do legitimo empoderamento do  
 Dr. Curador Geral, o escriptor no-  
 tipique ao ten. Cos. Antonio Basilio  
 Ribeiro Dantas jun. para receber ju-  
 ramento de Curador dos orphãos, as-  
 sim como para se levantar em or-  
 valiaadores, bem como os interessados  
 e de m. herd.<sup>o</sup>, as 11 horas do  
 dia 19 do corrente, devendo pro-  
 seguir o inventario em todos  
 os seus termos, sob pena de nullis.  
 Cidade de S. Jose 18 de Julho de 1870  
 D. D. Pereira Carvalcante

Data.

Nos dias seis dias do mes de Julho de  
 mil oitocentos e setenta e annos, nes-  
 ta Cidade de San Jose de Nipiter,  
 em meu Escriptorio por parte do  
 Jur. Municipal e Officio o Dou-  
 tor Claudiano Rijerra Carvalcante,  
 me foram entregues estes Autos com  
 o seu Despacho supra, de que pa-  
 ra constar fin este termo. em San  
 Jose da Costa Maritima, Escrivam Vitali-  
 cio do Officio, o escrevi.

Cartifico q. nesta cidade intimei o Des-  
 pacho supra ao Sen. Coronel Antonio  
 Basilio Ribeiro Dantas Junior, ao Sr. M.  
 Luiz Inventariante e Doutor do

O Doutor Horacio Candido de Sal-  
ta Silva, ad. co. herdeiro Joaquim Jo-  
ze Ribeiro, e a Orfan da maior Ma-  
ria Ciriminda da Silva, de q. se de-  
rao por entendidos, e dou. fe. Cidade  
de S. Jose de Nipibe 10 de julho de 1870.

O Escr. <sup>am</sup> d' Orfãos.

Dout. Jose da Costa e Santos

Certifico q. no lugar do Engenho Mo-  
d. Nova, e ali intimei o Despacho retro  
a herdeira Anna Joazina Evange-  
lista dos Prazeres, de q. se deo por en-  
tendida, e dou. fe. Engenho Porteyras  
10 de julho de 1870. O Escr. <sup>am</sup> d' Orfãos

Dout. Jose da Costa e Santos

Certifico q. neste Engenho Portey-  
ras intimei o Despacho retro a  
herdeira Orfan de maior Anna  
Leopoldina da Silva, de q. se deo p.  
entendida, e dou. fe. Eng. Portey-  
ras 10 de julho de 1870.

O Escr. <sup>am</sup> d' Orfãos.

Dout. Jose da Costa e Santos

Certifico q. neste Engenho Porteyras in-  
tifiquei ao Cap. <sup>am</sup> Joao Duarte da Silva  
Sobrinho, Pai Tutor dos seus filhos orfãos  
para assistir a todos os termos ate a  
Sentença final do presente Inventaria-  
rio, de q. se deo p. entendido e dou. fe.  
Sito Porteyras 10 de julho de 1870.

O Escr. <sup>am</sup> d' Orfãos.

Dout. Jose da Costa e Santos

23010  
Juramento de juramento ao Curador ad litem:

Por dezasseis dias do mez de Julho de  
mil e trezentas e setenta e cinco, nos  
Reis Cortes, do Municipio da  
Cidade de San Joze de Nipitiba, em  
Caza da inscriptura da Joanna de  
Gueira dos Prazeres, aonde se acha-  
va o Doutor Juiz Municipal, e  
o Officio Claudiano Riquin Cavalcante,  
e an Escrivam de seu Cargo ao  
deante declarados, para a feitura do  
presente Inventario, ahi presen-  
te o Juiz coronel Antonio Ba-  
zilio Ribeiro Dantas Junis, cura-  
dor ad litem nomeado dos Officos  
filhos do Capitam Joao Duarte da  
Silva Sobrinho, ahi nos deferis o  
mesmo Juiz o juramento dos Santos  
Evangelhos, encarregado de que bem,  
e verdadeiramente fosse Curador  
dos ditos menores do presente In-  
ventario, procurando e requerendo  
do todo do Direito e Justica, e  
recebido por elle dito juramento  
assim o prometto cumprir, como  
me era encarregado; de que para  
constar mandou elle Juiz fazer a  
te termo em que assignou, e an  
o juramentado, e an Juiz Joze da  
Cruz Soares, Escrivam, Vitalicio  
o Officio, e escrevi.

Primeiramente  
Antonio Martins Pub. Dantas J.º

Aos dezassete dias do mez de Julho de  
 mil setecentos e setenta e cinco, nes-  
 te Engenho denominado Casteiras,  
 termo da Cidade de San Jose' de Mi-  
 pipibú, que fazes da freguesia de S. Jo-  
 na, freguesia dos Prazeres, onde foi  
 vindo o Doutor Juiz Municipal e  
 de Officio Claudioano Pimenta Caval-  
 canti, e em Escrivam ao deante  
 declarado, e sendo ahi presente o  
 co-herdeiro e herentante o Dou-  
 tor Horacio Luedo de Salles Silva,  
 assim como os herdeiros, maiores  
 constantes da respectiva titula e  
 do escripto, e tambem o Capitam  
 Joao Duarte da Silva Sobrinho,  
 Pai e Tutor dos Officos, seu filho, o  
 Curador nomeado por impedimen-  
 to legitimo do Doutor Curador Geral,  
 o Tenente Coronel Antonio Baptista  
 Ribeiro Santos Junior, e heren-  
 tarao os primeiros em o Reve-  
 rendo Padre Joao Paulino Pin-  
 to de Aquino e o Curador em o  
 Capitam Antonio Manoel Xavier  
 Balthazar, sendo estes os Inter-  
 adores nomeados pelas partes  
 como acima fica dito. Os quaes  
 sendo assim accertos e approu-  
 dos, foram notificados para o dito  
 fim, do que tudo foy este termo,  
 que todos assignaram com o dito  
 Juiz, e em San Jose' da Costa e Man-  
 tos Escrivam, Titulo de Officio, e es-  
 crevi.

Pimenta Cavalcanti

Horas e Contas e dadas de

P3V10

Joaquim José Tiburo

Leitura Evangelista dos Prazeres

João Paulo da Silva

Antonio Manoel Rebelo Dantas

Certifico que neste Sítio Posteiros noti-  
fiquei aos Avaliadores nomeados o  
Reverendo Padre João Paulino Pinto de  
Aguilar, e o Cap. Antonio e Manoel  
Carreira de Bitancourt, para aver-  
harem os bens do presente Inven-  
tario, e prestarem o juramento, de  
q. se fero a jur. e estinchidos, e deu  
fe. Sítio Posteiros 17 de Julho de 1870.

O Escr. am. D. João.

D. José da Costa e Santos

Termo de juramento aos Avaliadores.

Foi dezanove dias do mez de julho  
de mil oitocentos e setenta e seis,  
neste Sítio denominado Posteiros  
do Municipio da Cidade de San  
José de Macabú, em Casas da freguesia  
D. Joana Felgueira dos Prazeres,  
aonde se achava o Doutor Juiz  
Municipal, e o Eng.º Claudio de  
Rojas Baralcañte, para a factu-  
ra do presente Inventario, com-  
go Obediam de seu cargo, as dean-  
te declarado, e sendo lá hi presente  
os Partidos, de q. presentes os Avalia-  
dores nomeados o Reverendo Padre  
João Paulino Pinto de Aguilar, e o  
Capitão Antonio e Manoel Carreira.

P. 510

Logo elle jurou, nos de feyris o juramen-  
to dos Santos Evangelhos, sob cargo de  
qual, lhe encommendou, que comtudo, em  
ciencias, sem dolo, malicia, ou má-  
tenção, bem, e verdadeiramente a  
valiassem, todos os bens, que pelo  
Inventariante co. herdito, lhe fizes-  
sem a prezentados, e declarados,  
tanto quanto conhecessem de lhos,  
e julgassem valer em suas cons-  
ciencias. E sendo recibido por  
elles referido juramento assim  
o promettido, e cumprido, como lhe  
era encommendado; se que, para cons-  
tar mandou elle jur. fazer este ter-  
mo, em que assignou, com se ju-  
rassentados; e eu Deur. Joz. da  
Costa e Mantos, Escrivan. Publico  
d' O. F. do, o escrevi.

Pedro de Carvalho

P. João Paulo Pinto d' Aguiar

Antonio Manoel Xavier Wilencourt

Descricao de bens que faz o co. her-  
deiro Inventario.

Nos dezasseis dias do mes de Ju-  
ho de mil setecentos e setenta, nes-  
te Engenho das Porteyras, ahi pelo  
Inventariante, me, foi entregue a  
descricao dos bens que vão ser  
inventariados, em virtude do  
juramento que havia prestado,  
protestando de escrever todos os mais  
que tivesse noticia a té final  
concluyao da partita, os quaes  
vão ser avaliados pelo eavalua-

PSUID

pelo Avaliador, como abaixo se vê  
que vai escripto pelo modo seguinte.

### Dinhirs.

Declara o Inventariante, que depois  
do fallecimento da Inventada  
encontrara os seus herdeiros em  
humma Moalla de pregaria a quan-  
tia de quarenta e sete contos e  
quatrocentos mil reis em moeda,  
cujo dinheiro foi logo dividido  
por não querer hum dos her-  
deiros guardalo, ficando ca-  
da hum com a quantia de ou-  
ze e cinco contos e cincoenta  
mil reis em seo poder, figu-  
rando nessa occasião por par-  
te dos Orfãos o seo Pai e legitimo  
administrador da casa dos  
mesmos, o Capitam Joao Duarte  
da Silva Sobrinho, com que

17.000.000 de sai .....

### Ouro.

Hum par de Brincos de fina gra-  
na com duas sitaras e tres quar-  
tos, avaliados pelo Avaliador por  
oize mil reis com que de sai.....

18000

Hum Rozario grande com cruci-  
fixo com tres dezoito sitaras e tres  
quartos, avaliados a tres mil e  
quinhentos cada humma sitara e  
todas na quantia de sessenta  
e quatro mil e quinhentos reis,  
com que de sai.....

24500

Hum Banjar mais pequeno com hum Cur, como peso de sette sitaras e hum quarto, que os Arakadores a validarão a tres mil e quinhentos, e todas na quantia de vinte e cinco mil reis, com que se dai.

25000

Hum Bançifixo grande como peso com tres sitaras e tres quartos, que os Arakadores a validarão a tres mil e quinhentos reis, e todas na quantia de quarenta e sette mil reis, com que se dai.....

47000

Hum Bançifixo mais pequeno como peso de nove sitaras e hum quarto, que os Arakadores a validarão a tres mil e quinhentos reis, cada humna sitara, e todas na quantia de vinte e nove mil reis, com que se dai.....

29000

Humna e mera Vara de Cordão menor groco como peso de deza sette sitaras e tres quartos, que os Arakadores a validarão a tres mil e quinhentos reis cada humna, e todas na quantia de sessenta e hum mil reis, com que se dai

6000

Humna Vara e humna quarta de Cordão groco como deza sette sitaras, que os Arakadores a validarão a tres mil e quinhentos reis cada humna, e todas na quantia de cincoenta e nove mil e quinhentos reis, com que se dai.....

59500

P3U10

Duas Varas e huma quarta de bordao fino, como peso de dez e seis sitavas, que os Avaliadores avaliarao a tres mil e quinhentos reis cada huma, e todas na quantia de cincoenta e seis mil reis, com que se sai .....

10/1000

Huma Vara de bordao muito ordinario, com peso de cinco sitavas, que os Avaliadores avaliarao a mil e seiscentos reis cada huma, e todas na quantia de oito mil reis, com que se sai .....

87

Huma barra de ouro, como peso de duas sitavas e huma quarta, que os Avaliadores avaliarao a duas mil e setocentos reis cada huma, e todas na quantia de seis mil reis, com que se sai .....

6700

Hum par de Brincos cortados, com quatro sitavas e tres quartos, que os Avaliadores avaliarao a tres mil e quinhentos cada huma, e todas na quantia de quinze mil e quinhentos reis, com que se sai .....

15/500

Hum par de Brincos grandes tam bem cortados, com o peso de cinco sitavas, que os Avaliadores avaliarao a tres mil e quinhentos reis cada huma, e todas na quantia de dezasette mil e quinhentos reis, com que se sai .....

17/500

Hum par de Brincos mais com

mais compridas com o peso de qua-  
tro sitavas, que os avaliadores a-  
valiarão a tres mil e quinhentos  
reis cada huma, e todas na quan-  
tia de quatorze mil reis, com que  
se dai . . . . . 14000

Hum par de Fivelas redondas para  
sapatos de curso ordinario com tendo  
huma sitava e huma quarta,  
que os avaliadores a valiarão, di-  
go, contendo duas sitavas, que os  
avaliadores a valiarão a duas  
mil reis cada huma sitava, e to-  
das na quantia de quatro mil  
reis, com que se dai . . . . . 4000

Hum par de Fivelas redondas, com  
o peso de huma sitava e huma quar-  
ta, que os avaliadores a dois mil  
reis a sitava, que importa dois  
mil e quinhentos reis, com que  
se dai . . . . . 2500

Hum par de Fivelas grandes  
quadradas com doze sitavas, que  
os avaliadores a valiarão a  
mil e setecentos reis cada hum,  
e todas na quantia de vinte  
e hum mil e setecentos reis, com  
que se dai . . . . . 21800

Hum par de Solitarias com o  
peso de huma sitava, que os a-  
valiarão na quantia de dois mil  
reis, com que se dai . . . . . 2000

Dois pares de Fivelas com duas  
sitavas, que os avaliadores a valiarão

47000  
P3010

avaliadao a duas mil reis cada uma, e ambas na quantia de quatro mil reis, com que se sai.....

37000

Hum Cruz com quinze contos, com o peso de humo oitava e meia, que os Avaliadores a duas mil reis, e todas na quantia de tres mil reis, com que se sai.....

Pratas

41/520

Hum par de Esporas como o peso de oitenta e oito oitavas, que os Avaliadores a duzentos e quarenta reis cada humo e todas na quantia de vinte e hum mil cento e vinte reis, com que se sai.....

49/520

Hum Colheres como o peso de vinte e tres oitavas, que os Avaliadores a duzentos e quarenta reis, e todas na quantia de vinte e nove mil quatrocentos e vinte reis, com que se sai.....

12/480

Três Colheres para Chá como o peso de cincoenta e duas oitavas, que os Avaliadores a duzentos e quarenta reis, cada humo oitava e todas na quantia de doze mil quatrocentos e oitenta reis, com que se sai.....

Hum par de Tivellas para Sapato, como o peso de vinte e oito oitavas,

P3010  
8/120

setenta e seis, que os avaliadores avaluarão a dozentos e quarenta e quatro humas, e todas na quantia de seis mil setecentos e vinte reis, com que se sai.

Cento e quarenta e seis, que os avaliadores avaluarão a dozentos e sessenta e seis cada humas, e todas na quantia de dez e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reis, com que se sai.....

10/830

Um par de Fivelhas com correntes para suspensorio, com de se seis setenta e seis, que os avaliadores avaluarão a dozentos e quarenta e seis cada humas, e todas na quantia de tres mil setecentos e quarenta e seis reis, com que se sai.....

3/840

Cobre.

Um Sacho de cobre com vinte e quatro libras, que os avaliadores avaluarão a setecentos e seis, cada humas, e todas na quantia de dez e nove mil e oitocentos e seis reis, com que se sai.....

19/200

Um Sacho pequeno de cobre com o peso de seis libras, que os avaliadores avaluarão a setecentos e seis cada humas, e todas na quantia de nove mil e seiscentos e seis reis, com que se sai.....

9/600

Um de cobre apunilado, com dezanove libras, que os avaliadores avaluarão a setecentos e seis cada humas, e todas na quantia de

15/200

na quantia de quinze mil e duzentos reis, com que se sai .....

P3010

Três Sachos pequenos de cobre, com o peso de seis e seis libras, que os Avaliadores aravaliarão a setecentos reis cada humo, e todas na quantia de dez mil e setecentos reis, com que se sai .....

12/800

Hum Caldera velha de cobre, com o peso de vinte e sete libras, que os Avaliadores aravaliarão a quinhentos e todas na quantia de quatorze mil reis, com que se sai .....

14/800

Sous.

16/000

Dez e seis Toncas grandes e pequenas em bom uso, que os Avaliadores aravaliarão a mil reis cada humo, e todas na quantia de sessenta e seis mil reis, com que se sai.

8/000

Doze Machados grandes em bom uso, que os Avaliadores aravaliarão a mil reis cada humo, e todas na quantia de doze mil reis, com que se sai .....

14/220

Seis Enxadas novas, que os Avaliadores aravaliarão a setecentos e vinte reis cada humo, e todas na quantia de quatro mil, duzentos e vinte reis, com que se sai .....

Novos

Quatorze Calderas de Pithinca, que

que os Avaliadores avaliaram a tres mil reis cada hum, e todas na quantia de quarenta e duas mil reis, com que se sai .....

11  
P3.110  
11000

Doas Abejas grandes com garretas, que os Avaliadores avaliaram, sendo hum por dez mil reis, e a outra por sete, e ambas na quantia de doze e sete mil reis, com que se sai .....

11000

Tres Abejas grandes sem, digo, hum Abeja grande antiga, que os Avaliadores avaliaram na quantia de oito mil reis, com que se sai .....

8000

Tres jogos de Balthas de pregaria ja vellos, que os Avaliadores avaliaram a dez mil reis cada hum, e todos na quantia de trinta mil reis, com que se sai .....

30000

Humalixa velha de guardar roupa, que os Avaliadores avaliaram na quantia de cinco mil reis, com que se sai .....

5000

Humal Deitira, que os Avaliadores avaliaram na quantia de oito mil reis, com que se sai .....

8000

Humal canoa velha com hum rede nova de pescaria, que os Avaliadores avaliaram na quantia de cinco e setenta mil reis, com que se sai .....

57000

Tres Carros em bom uso ferrados, que os Avaliadores avaliaram a sessen-

avaliarão a sessenta mil reis cada  
hum e todas na quantia de cento  
180/000 e setenta mil reis, com que se dar  
P3V10

Setenta e quarenta lançadas de Abel  
de furos, que os Avaliadores ava-  
liarão a quinhentos reis cada  
70/000 hum e todas na quantia  
de setenta mil reis, com que se dar.

Doz arrobas de Açúcar Branco,  
que os Avaliadores avaliarão a  
cinco mil reis cada hum, e to-  
das na quantia de cincoenta  
50/000 mil reis, com que se dar.

Imporister.  
Escravos.

Joze Pires, mulata de idade de  
sessenta annos, e doente, que os  
Avaliadores avaliarão na quan-  
tia de trezentos mil reis, com que  
300/000 se dar.

Benedicta, cabra, de idade de qua-  
renta e cinco annos, que os Ava-  
liadores avaliarão na quantia  
400/000 de quatrocentos mil reis, com que se dar.

Joze, mulata, de idade de vinte e  
hum annos, que os Avaliadores  
avaliarão na quantia de hum  
cento e duzentos mil reis, com  
1/200/000 que se dar.

e Miguel, cabra, de idade de vinte  
e tres annos, que os Avaliadores ava-  
liarão na quantia de hum cen-

de hum cento e duzentos mil reis, com  
que se sai ..... 1.200.000

RSVIO

Fabricio, mulata, de idade de dezoito  
anos, que os Avaliadores avaluarao  
na quantia de hum cento de  
reis, com que se sai ..... 1.000.000

Luciano, mulata, de idade de dez e  
seis annos, que os Avaliadores a  
valuarao na quantia de hum  
cento e duzentos mil reis, com que se sai 1.200.000

Tirmino, cabra, de idade de dez annos,  
que os Avaliadores avaluarao na  
quantia de setecentos mil reis, com  
que se sai ..... 800.000

Delphina, cabra, de idade de qua-  
torze annos, que os Avaliadores  
avaluarao na quantia de no-  
vecentos mil reis, com que se sai. 900.000

Lucia, cabra, de idade de oito an-  
nos, que os Avaliadores avaluarao  
na quantia de quinhentos mil  
reis, com que se sai ..... 500.000

Anna, cabra, de idade de trez annos,  
que os Avaliadores avaluarao  
na quantia de trezentos mil  
reis, com que se sai ..... 300.000

Jequina, cabra, de idade de hum  
anno, que os Avaliadores avalu-  
arao na quantia de cento e cin-  
cuenta mil reis, com que se sai ..... 150.000

Damiana, mulata, de idade de

de idade de quarenta e quatro an-  
nos, que os Sr. Administradores avaluaram na  
quantia de quatrocentos mil reis,  
digo, na quantia de trezentos e cin-  
coenta mil reis, com que se sai.

P3UID  
350000

Gregorio, mullato, de idade de dezoito  
anos, que os Sr. Administradores avaluaram  
na quantia de hum cen-  
to e dezentos mil reis, com que  
se sai.

1.200000

Antonia, cabra, de idade de vinte e  
hum annos, que os Sr. Administradores a-  
valuaram na quantia de quatro-  
centos mil reis, com que se sai.

400000

Joaquim, mullato, de idade de sette  
annos, que os Sr. Administradores avaluaram  
na quantia de quinhentos  
mil reis, com que se sai.

500000

Laudida, cabra, de idade de seis an-  
nos, que os Sr. Administradores avaluaram  
na quantia de quatrocen-  
tos mil reis, com que se sai.

400000

Antonio, crioulo, de idade de trinta  
e cinco annos, que os Sr. Administradores  
avaluaram na quantia de hum cen-  
to e trezentos mil reis, com que  
se sai.

300000

Benedicta, crioula, de idade de trin-  
ta e dois annos, que os Sr. Administradores  
avaluaram na quantia de seis cen-  
tos mil reis, com que se sai.

600000

Maria, crioula, de idade de cinco

de cinco annos, que os Avaliadores  
avaliam na quantia de qua-  
trocentos mil reis, com que se sai.

13  
400000  
P3V10

Qui Thormina, criula, de idade  
de dois annos, que os Avalia-  
dores avaliam na quantia de cento e cincoenta  
mil reis, com que se sai.....

150000

Clemente, criulo, de idade de qua-  
renta e cinco annos, que os Ava-  
liadores avaliam na quan-  
tia de novecentos mil reis, com  
que se sai.....

900000

Duiza, cabra, de idade de trinta  
e seis annos, que os Avaliadores  
avaliam na quantia de trezen-  
tos e cincoenta mil reis, com que  
se sai.....

350000

Nictal, mulata, de idade de quaren-  
ta annos, que os Avaliadores a-  
valiam na quantia de nove-  
centos mil reis, com que se sai.....

900000

Darrinda, mulata, de idade de oito  
annos, que os Avaliadores avaliam  
na quantia de settecentos mil  
reis, com que se sai.....

700000

Qui teria, mulata, de idade de dezann-  
os annos, que os Avaliadores a-  
valiam na quantia de hum cen-  
to de reis, com que se sai.....

100000

Inocencia, criula, de idade de qua-  
toze annos, que os Avaliadores

1000000 Avaliadores a avaliarão na quantia de  
hum conto de reis, com que se sai.

R3010

Pedro, crioulo, de idade de vinte annos,  
que os Avaliadores a avaliarão na  
1.200000 quantia de hum conto e duzen-  
tos mil reis, com que se sai.

1500000 Penancio, cabra, de idade de hum  
anno, que os Avaliadores a avalia-  
rão na quantia de cento e cin-  
coenta mil reis, com que se sai.

1.200000 Mathias, crioulo, de idade de tize-  
ta e tres annos, que os Avaliadores  
a avaliarão na quantia de hum  
cento e duzentos mil reis, com  
que se sai.

800000 Ignacia, mulata, de idade de tize-  
ta annos, que os Avaliadores a  
avaliarão na quantia de sito-  
centos mil reis, com que se sai.

450000 Justina, cabra, de idade de seis annos,  
que os Avaliadores a avaliarão na  
quantia de quinhentos, digo, a  
quantia de quatrocentos e cin-  
coenta mil reis, com que se sai.

200000 Francisco, cabra, de idade de qua-  
tro annos, que os Avaliadores  
a avaliarão na quantia de du-  
zentos mil reis, com que se sai.

900000 Vicente, cabra, de idade de quarenta  
e tres annos, que os Avaliadores  
a avaliarão na quantia de no-  
vecentos mil reis, com que se sai.

Theriza, mulata de idade de quaren-  
ta e oito annos, que os Avaliadores  
na quantia de quinhentos mil  
reis, com que se sai

14

P3010

500000

Thiippe, cabra, de idade de vinte e dois  
annos, que os Avaliadores avalia-  
rao na quantia de hum cento  
duzentos mil reis, com que se sai

120000

Joaquim, cabra, de idade de trinta  
e cinco annos, que os Avaliados-  
res avaliarao na quantia de  
oitocentos mil reis, com que se sai

800000

Martinho, mulato, de idade de  
trinta e tres annos, que os Avalia-  
dores avaliarao na quantia  
de hum cento de reis, com que se sai

1000000

Araceli, crioula, de idade de vin-  
te e dois annos, que os Avaliadores  
avaliarao na quantia de hum  
cento duzentos e cincoenta mil reis,  
com que se sai

1250000

Dabino, mulato, de idade de oito an-  
nos, que os Avaliadores avaliarao  
na quantia de quatrocentos mil  
reis, com que se sai

400000

Maria, mulata de idade de quatro  
annos, que os Avaliadores, digo, de  
idade de vinte e quatro annos, que  
os Avaliadores avaliarao na quan-  
tia de novecentos mil reis, com  
que se sai

900000

Duiz, mulato, de idade de doze annos,

de dois annos, que os Aratoadores a  
trahão na quantia de dezentomil  
reys, com que se sai .....

200000  
P3010

Peta, mutata, de idade de vinte e  
nove annos, que os Aratoadores  
avaliarão na quantia de nove  
centos mil reis, com que se sai .....

900000

Theriza, mutata, de idade de nove  
mezes, que os Aratoadores avali-  
arão na quantia de cem mil  
reys, com que se sai .....

1000000

Maria, crisuta, de idade de qua-  
renta e oito annos, que os Aratoadores  
avaliarão na quantia de  
quatrocentos mil reis, com que se sai .....

1000000

Pedro, mutato, de idade de seis e seis  
annos, que os Aratoadores avali-  
arão na quantia de quatrocen-  
tos e cincoenta mil reis, com  
que se sai .....

1500000

Quatro Vacas, no Engenho.

Quatro vacas paridas, que os Aratoadores  
avaliarão a quarenta mil reis  
cada huma, e todas na quantia  
de cento e sessenta mil reis, com  
que se sai .....

1000000

Seis vacas sotterras, que os Aratoadores  
avaliarão a trinta e cinco mil  
reis cada huma, e todas na quan-  
tia de dezentos e oitenta mil reis, com  
que se sai .....

2000000

cinco Novilhas, e Boiados, que se tra-

qu os e Trabalhadores a avaliarão a vinte e cinco mil reis cada hum, e todos na quantia de cento e vinte e cinco mil reis, com que se sai ..... 125/000

Quatro Garratos que os e Trabalhadores a avaliarão a doze e seis mil reis cada hum, e todos na quantia de sessenta e quatro mil reis, com que se sai ..... 64/000

— Gado do Agreste nos lugares Patani.

Seis Vacas paridas, que os e Trabalhadores a avaliarão a quarenta mil reis cada huma, e todas na quantia de cento e sessenta mil reis, com que se sai ..... 160/000

Dez Vacas setteiras, que os e Trabalhadores a avaliarão a trinta e cinco mil reis cada huma, e todas na quantia de duzentos e dez mil reis, com que se sai ..... 210/000

Tres Novilhas, que os e Trabalhadores a avaliarão a vinte e cinco mil reis cada hum, e todos na quantia de setenta e cinco mil reis, com que se sai ..... 75/000

Hum Boi de cinco eras, que os e Trabalhadores a avaliarão na quantia de cinquenta mil reis, com que se sai ..... 50/000

Tres Garratos, que os e Trabalhadores a avaliarão a doze e seis mil reis cada

48000

reis, cada hum, e todas na quantia de  
quarenta e oito mil reis, com que se sai.

Na Ingaz Estribaria  
(e Agrestes)

P3V10

Sette Vacas paridas, que os Avaliadores  
avaliarao a trinta e cinco mil reis  
cada hum, e todas na quantia  
de duzentos e quarenta e cinco mil  
reis, com que se sai.

24500

Quatro Vacas sotterras, que os Avalia-  
dores avaliarao a trinta mil reis ca-  
da hum, e todas na quantia  
de cento e vinte mil reis, com que se sai.

14000

Hum Boi de bit de seis ocos, que  
os Avaliadores avaliarao na quan-  
tia de cinquenta mil reis, com que  
se sai.

50000

Dois Novillos grande, que os Ava-  
liadores avaliarao a quarenta e  
cinco mil reis cada hum, e am-  
bos na quantia de noventa mil  
reis, com que se sai.

20000

Cinco Garratos, que os Avaliadores  
avaliarao a treze mil reis cada  
hum, e todos na quantia de  
sessenta e cinco mil reis, com  
que se sai.

55000

Gado situado na Curada.

Quarenta Vacas paridas, que os  
avaliadores avaliarao a quarenta  
mil reis cada hum, e todas na  
quantia de hum conto e seiscentos

e seiscentos mil reis, com que se sai. 1.000/000

P3010

Cincoenta vacas de terras, que os e Avalladores a valiarão a trinta e cinco mil reis, cada huma, e todas na quantia de hum conto de trezentos e cincoenta mil reis, com que se sai. 1.750/000

Quatro Linco e Novilhas, que os e Avalladores a valiarão a vinte e cinco mil reis cada hum, e todos na quantia de seiscentos vinte e cinco mil reis, com que se sai. 225/000

Vinte e nove Garratos, que os e Avalladores a valiarão a seis e seis mil reis cada hum, e todos na quantia de quatrocentos e sessenta e quatro mil reis, com que se sai. 464/000

Quatroze Bois e Novilhas de quatro a seis cras, que os e Avalladores a valiarão a quarenta mil reis, e todos na quantia de quinhentos e sessenta mil reis, com que se sai. 560/000

Trinta e seis Bois de carros, que os e Avalladores a valiarão a sessenta mil reis cada hum e todos na quantia de dois contos e sessenta mil reis, com que se sai. 2.160/000

— Gado situado na Fazenda Gameteiras —

Dezasette vacas paridas que os e Avalladores a valiarão a quarenta mil reis, cada huma, e todas na quantia de seiscentos e setenta mil reis, com que se sai. 670/000

P3U10

Novo Sacas solteiras, que os Avaliadores  
avaliarão a trinta e cinco mil reis,  
cada huma e todas na quantia de  
trezcentos e quarenta mil reis, com que  
se sai.

350000

Quatro Novilhas, que os Avaliadores  
avaliarão a vinte e cinco mil reis cada huma e todas  
na quantia de cem mil reis,  
com que se sai.

100000

Quatro Garrotas, que os Avaliadores  
avaliarão a dez e seis mil reis  
cada huma, e todas na quantia  
de sessenta e quatro mil reis, com  
que se sai.

140000

Doze Bois e Novilhas de quatro e seis  
que os Avaliadores avaliarão a  
trinta e cinco mil reis cada hum,  
e todos na quantia de quatrocentos  
e vinte mil reis, com que se sai.

120000

Hum Boi manso, que os Avaliadores  
avaliarão na quantia de  
sessenta mil reis, com que se sai.

60000

Cinco Bois de lote de seis e seis, que os  
Avaliadores avaliarão a cinco  
enta mil reis cada hum, e todos na  
quantia de duzentos e cincoenta  
mil reis, com que se sai.

250000

Gado situado na Fazenda Remedio  
no Sirido.

Quatroze Sacas parida, que os Avaliadores

que os avaliadores a avaliaram a trien-  
ta e seis mil reis cada huma, e todas  
na quantia de quatrocentos e qua-  
renta e setenta mil reis, com que se sai. 448000

Seis Testeiras de sacas solteiras, que os ava-  
liadores avaliaram a vinte e sette  
mil reis cada huma e todas na  
quantia de seiscentos, setenta  
e cinco mil reis, com que se sai. 675000

Dois Novilhotes, que os avaliadores  
avaliaram a vinte mil reis cada  
hum, e todos na quantia de  
quarenta e sessenta mil reis, com  
que se sai. 100000

Doze Garrotes, que os avaliadores a  
valiaram a treze mil reis cada  
hum, e todos na quantia de  
cento e quarenta e tres mil reis,  
com que se sai. 103000

Dois Bois mansos, que os avaliadores  
avaliaram a cincoenta mil  
reis cada hum, e ambos na quan-  
tia de cem mil reis, com que se sai 100000

Dois Bois de lote e Novilhote de qua-  
tro a seis annos, que os avaliadores  
avaliaram a trinta e cinco mil  
reis cada hum, e todos na quantia  
de seiscentos e trinta mil reis, com  
que se sai. 630000

gado situado na fazenda de San  
Pedro,

Trinta e quatro sacas farradas que

que os avaliadores avaliaram a trinta e  
dois mil reis cada hum, e todos na quan-  
tia de hum cento e setenta e oito mil e  
seiscentos e setenta e seis reis, com que se sai .....

1.088/000  
P3010

Seisenta e seis vacas sotteiras, que os A-  
valiadores avaliaram a vinte e sete  
mil reis cada hum, e todas na quan-  
tia de hum cento e sette cento, setenta  
e dois mil reis, com que se sai .....

1.722/000

Setenta e nove vacas, que os avaliadores  
avaliaram a vinte mil reis ca-  
da hum, e todos na quantia de  
hum cento e quatiscentos, mil reis,  
com que se sai .....

1.172/000

Trenta e hum Carrote, que os Avalia-  
dores avaliaram a treze mil reis  
cada hum, e todos na quantia  
de quatrocentos e treze mil reis,  
com que se sai .....

1.203/000

Quarenta Bois, e noveثور de quatro  
a cinco eras, que os avaliadores ava-  
liaram a trinta e dois mil reis ca-  
da hum, e todos na quantia de  
hum cento e dezentos e setenta mil  
e seiscentos e setenta e seis reis, com que se sai .....

1.280/000

Doze Bois de leite de cinco a seis  
eras, que os avaliadores avaliaram  
a trinta e cinco mil reis cada hum,  
e todos na quantia de quatro  
centos e vinte mil reis, com que  
se sai .....

1.200/000

Quatro Bois maiores, que os avaliadores  
avaliaram a cinquenta mil reis cada

cada hum, e todas na quantia de du-  
zentos mil reis, com que se dai..... R. 200000

Cada situado na Fazenda e Nome  
dos Mpanemas

R. 3000

Setenta vacas paridas, que os Avalia-  
dores avaliarão a cinquenta mil reis  
cada hum, e todas na quantia de  
dois centos e cem mil reis, com  
que se dai..... R. 100000

Noventa e duas vacas sotheiras, que os  
Avaliadores avaliarão a vinte e cin-  
co mil reis cada hum, e todas na  
quantia de dois centos trezentos  
mil reis, com que se dai..... R. 300000

Trinta e seis Novilhas, que os Avalia-  
dores avaliarão a dezito mil reis ca-  
da hum, e todas na quantia de seis  
centos e quarenta e oito mil reis, com  
que se dai..... R. 48000

Trinta e nove Garrotes, que os Avalia-  
dores avaliarão a doze mil reis ca-  
da hum, e todos na quantia de qua-  
trocentos e sessenta e oito mil reis,  
com que se dai..... R. 48000

Doze Bois de seis cras, que os Avalia-  
dores avaliarão a quarenta mil reis  
cada hum, e todos na quantia  
de quatrocentos mil reis, com  
que se dai..... R. 400000

Vinte e nove Novilhas de quatro a  
seis cras, que os Avaliadores avalia-  
rão a cinquenta e dois mil reis cada  
hum, e todos na quantia de novecentos

noventa e vinte e seis mil reis, com  
que se sai.

988/000

P3V10

Seis Boas mansos, que os Avaliadores a  
validarao a cincoenta mil reis cada  
hum e todas na quantia de tres  
centos mil reis, com que se sai.

300/000

Gado situado na Fazenda da Ta-  
pera do Parana.

Cinco Vacas paridas, que os Avaliadores  
deve avaliarao a trinta mil reis  
cada hum, e todas na quantia de  
cento e cincoenta mil reis, com  
que se sai.

150/000

Tres Vacas sotterras, que os Avaliadores  
a validarao a vinte e cinco mil reis  
cada hum, e todas na quantia  
de setenta e cinco mil reis, com  
que se sai.

75/000

Duas Novilhas, que os Avaliadores  
a validarao a dezoito mil reis, cada  
hum e ambas na quantia de  
trinta e seis mil reis, com que se sai.

36/000

Hum Garrate, que os Avaliadores a  
validarao na quantia de doze  
mil reis, com que se sai.

12/000

Gado situado na Fazenda do Pau  
fem.

Nove Vacas sotterras, que os Avaliadores  
a validarao a vinte e cinco mil reis  
cada hum, e todas na quantia de  
duzentos vinte e cinco mil reis, com

com que se sai. . . . . 225000

Onas Vacas paridas, que os Avaliadores  
avaliaram a trinta mil reis cada huma,  
e ambas na quantia de sessenta  
mil reis, com que se sai. . . . . 60000

Dois Bois de quatro cras, que os A-  
valiadores avaliaram a trinta e dois  
mil reis cada hum e ambos na  
quantia de sessenta e quatro mil  
reis, com que se sai. . . . . 64000

Dois Novillos, que os Avaliadores  
avaliaram a sessenta mil reis cada  
hum e todos na quantia de con-  
to e setenta mil reis, com que  
se sai. . . . . 180000

### Cavalllos de Engenho.

Vinte e seis Cavalllos novos de Engenho,  
que os Avaliadores avaliaram a  
sessenta mil reis cada hum, e todos  
na quantia de hum conto e qu-  
inhentos e sessenta mil reis, com  
que se sai. . . . . 1560000

Cinco Cavalllos velhos, que os Avalia-  
dos pelo Avaliadores a trinta mil  
reis cada hum e todos na quan-  
tia de cento e cinco mil reis, com  
que se sai. . . . . 150000

Tres Mulos velhos, que os Avalia-  
dos avaliaram a cem mil reis cada  
hum, e todos na quantia de trezentos  
mil reis, com que se sai. . . . . 30000

De's e seis Cavalllos de fabrica, a saber.

PSUID

800000

a saber: hum no Patané, duas na Carada, hum na Gamelleira, duas no Siro, tres em Sam Pedro, e sette na Fazenda nova, que os Avaliadores avaliam a cinquenta mil reis cada hum, e todas na quantia de setecentos mil reis, com que se sai.....

Caravellas na Fazenda da Gamelleira.

400000

Quatro Bestas, sendo quatro parvidas, e seis solteiras, que os Avaliadores avaliam a quarenta mil reis cada huma, e todas na quantia de quatrocentos mil reis, com que se sai.....

Caravellas na Fazenda de Sam Pedro.

400000

Quatro Bestas, sendo tres parvidas, e sette solteiras, que os Avaliadores avaliam na quantia de quarenta mil reis cada huma, e todas na quantia de quatrocentos mil reis, com que se sai.....

750000

Tres Polvretas, que os Avaliadores avaliam a vinte e cinco mil reis cada huma, e todas na quantia de setenta e cinco mil reis, com que se sai.....

Caravellas situado na Fazenda e Nova.

500000

Quatorze Bestas, que os Avaliadores avaliam a quarenta mil reis cada huma, e todas na quantia de quinhentos e quarenta mil reis, com que se sai.....

Seis Polvros de tres a quatro eras, que

P3VID

que os escravos avaliados a vinte e cinco mil reis cada, hum a todos na quantia de quatrocentos e cinquenta e cinco mil reis, com que se sai..... 455000

Hum cavallo velho, que os escravos avaliaram na quantia de vinte mil reis, com que se sai..... 20000

Bens de Saiz

Ditos Piteiros terras do Patrimnio dos Indios da cidade de San Jose de Abipou, com as suas benfeitorias, a saber: casa de vivanda de tijolos, casa de totha, d'igo, casa de Engenho de totha e toipa, com machado de ferro in totha, casa de caldeira com seis sacchas de ferro curado, casa de purgar de totha e toipa, casa de fazer farinha com o arromento, casa de destilacao com o Hambiqui de cobre, benzalla para escravos com treze caças, humna pequena capotta, todas as e vivoras de fructos todos os cercados, que os escravos avaliados a vinte e duas contos de reis, com que se sai..... 320000

Na mesma occasiao presentes os herdeiros o Doutor Horacio Candido de Salles Silva, Dona Joanna Evangelista dos Prazeres, Joaquim Jose Ribeiro o Capitam Joao Duarte da Silva Sobrinho, como Tais e Interdos Orfãos seus filhos maiores, e menores, houve licitacao por parte do Sr. Medeiros o Doutor Horacio de Candido de Salles Silva, e da herdeira D. Joanna, fazendo esta sua proposta de quarenta e

P3V10  
de quarenta contos de reis, e aquelle foi  
igualmente a sua proposta de qua-  
renta e cinco contos de reis e nada  
apparecendo neste sentido por parte  
dos mais herdeiros. Nesse acto po-  
rem fez o Juiz o necessario, e estava  
cimentado sem ordenar chamar os her-  
deiros a hum cordao amigavel de  
modo que concilhasse entre si, faze-  
ndo diz apparecer qualquer de her-  
gençia, e de conformaçaõ com a  
avaliação feita de conformidade  
com o legitimo valor da proprie-  
dade, e porqum a nada quizerão  
acceder os dous de verguhas, acceptou  
o referido Juiz a proposta mais  
em conformidade do que se acha  
estabelecido por Lei, mandando por  
fim se terminasse a avaliação,  
e ficasse adiado o serviço do In-  
ventario para o dia seguinte. En-  
gerho Cartas do de Julho de 1870, e o  
Juiz Jozé da Costa Soares, Escrivo  
do Tabelião d'Officio, o escreveu.

Domingos Barcellos  
Morais Cav. Ord. de J. de

Joaquim José Ribeiro

Joaquim Evangelista dos Passos

Joaquim Duarte de Silva

Antonio Manuel de Villencourt

José Paulino Pinto de Aguiar

Certifico que notifiquei aos herdeiros  
acima declarados, por si, assim co-  
mo ao Capitam João Duarte de Silva  
sobrinho por dos filhos, e ao creador  
d'Officio ad litteras o veneravel Coronel  
Antonio Aguiar Ribeiro Santos Junior,

Junior, bem como aos *Aratitacões* Re-  
 vereandos Padre Joao Paulino Pinto de  
 Aguiar e Capitam Antonio Manoel  
 Xavier de Blandcourt, <sup>2</sup>je. comparece-  
 sem a manhã as dez horas do dia,  
 a fim de assistirem, e ver proceder  
 de as *Aratitacões* do presente  
 Inventario, de que se derão por  
 entendidas e deuse. O Engenho Por-  
 terras 2 de Julho de 1810.

O Escrivão  
 Luiz Jaze da Costa e Santos.

Continuação das *Aratitacões*

Por vinte e hum dias do mez  
 de julho de mil oitocentos e setenta  
 e cinco, neste Engenho de no-  
 minado *Porteiras* do Municipio  
 da cidade de San Joze de Nipitiba,  
 e Lugas da fazenda D. Joana Fil-  
 guera dos Moraes, aonde se acha-  
 va o Doutor Juiz Municipal e  
 d. Infans Claudioano Bijora Caral-  
 canti, para a factura do presen-  
 te Inventario, comigo Escrivam  
 de seu cargo ao de ante declarado,  
 e sendo ali presentes os herdeiros  
 referidos, e os *Aratitacões*  
 dos *Aratitacões*, mandou o  
 mesmo Juiz que procedessem  
 nas *Aratitacões* dos demais bens  
 apresentados neste Inventario,  
 o que logo teve lugar pelo modo  
 seguinte:

Este *Aratitacões* com humna pegunta

23010

100000

pequena casa de telha, e torpez, com  
arvores fructiferas, comprada a  
João Paulo dos Reis, e cuja parte de  
terras situada no termo da cidade de  
Santo Jozé de Abipiti, que os avaliadores  
haverão de avaliar na quantia

100000

de cem mil reis, com que se sai  
Cincoentas braças de terras no lu-  
gar denominado Torre Redonda  
do Município da cidade de Santo  
Jozé de Abipiti, sem beneficio de  
quimpe terreno proprio de agri-  
cultura, que os avaliadores hã-  
verão de avaliar por preço e quantia

80000

de hum conto de reis, com que se sai  
Humma pequena parte de terras no  
sítio denominado Mubungu, do  
Município da Vila de Santa Fe  
na do Mato, não havendo títu-  
lo por se ter estraviado, e terre-  
no proprio de criação, que os  
avaliadores hãverão de avaliar na quan-  
tia de oitenta mil reis, com que

100000

se sai  
Humma legua e meia de terras,  
ougo, humma legua, e hum quarto  
de terras no districto de Pedro Re-  
donda, sem beneficio de quimpe,  
do Município da Capital, que  
os avaliadores hãverão de avaliar na  
quantia de quatrocentos mil  
reis, com que se sai

Humma parte de terras no lugar de  
Santo e Merto, ou Cucin-  
las, do Município da Villa Imperial

Imperial de Papari, comprada a feu  
quim Jaze de Molcêdo, e avaliada  
da pelos avaliadores, pela quan-  
tidade quinhentas mil réis, com  
que se sai ..... 500,000

Uma parte de terras de criar,  
com huma legua, na directo-  
ra da baía de Baurio, com ca-  
za de vivenda ja vestida e de  
teorada, currais, cercados, e de  
de pouco valor, comprada  
a Jaze Dapis, e pelos avaliadores  
avaliada na quantia de qua-  
trocentos mil réis, com que se sai 400,000

Uma parte de terras de criar no  
lugar Capim-groco, onde este  
situada a fazenda Nova, com  
cazas de vivenda e tres currais, que  
os avaliadores avaliaram na  
quantia de trezentos mil réis,  
com que se sai ..... 300,000

Um Estado de Mandioca no Ta-  
boleiro do Mucará, que os ava-  
liadores avaliaram na quantia  
de quatrocentos mil réis, com  
que se sai ..... 400,000

Uma parte de terras de criar  
destrinadas e Mondogo, compra-  
da a Hansel Caydio de Pascon  
cellos, do Município de Santa  
Anna do Mato, sem bem fer-  
ticia alguma, e pelos avaliadores  
avaliada na quantia  
de dezentos e vinte e cinco mil  
réis, com que se sai ..... 225,000

Dividas activas.

P3V10

Juozesio Xavier de Souza, morador em Sta Cruz, segundis declarou o Inventariante, he devedor da quantia constante de hum Delle, da quantia de duas contos de sessentos e setenta mil reis, com

10: 670000 que se sai

Declarou mais o Inventariante de ver Joaquim Rogerio da Coura da Moura em Santa Cruz, dinheiros para hum sociedade de compra de gado, e constante de hum recibo passado pelo mesmo devedor, a quantia de duas

2: 200000

contos de reis, com que se sai,

Declarou ainda o Inventariante que Joaquim Joze da Silveira Barreto, morador no Buncarã he devedor ao montante da quantia de hum conto cento e vinte

1: 120000

mil reis, com que se sai

Declarou o Inventariante que Antonio Manoel do Nascimento, morador na cidade de San Joze de Abribu, he devedor ao montante e occitante de hum Delle da quantia de setecentos e setenta mil reis,

800000

com que se sai

Declarou o Inventariante que Joaquim, digo, Inventariante, que Joaquim Albano de Vasconcellos em virtude de Delle possui a cur

accerta, era devedor ao moeste da quantia de dois contos, dezo, da quantia de duzentos e setenta e seis reis, com que se sai

23  
P3V10  
208/000

Declarou o Inventariante que Antonio Corsino Davios de Saes, morador em Santa Anna do Maranhão, era devedor da quantia de cento noventa e nove mil e seis reis, com que se sai

199/000

Pelo Inventariante foi ainda declarado que Francisco Jaze da Rocha Saraiva de Saes, mora a quantia de trinta mil e seis reis, com que se sai

30/000

Sem titulo

Disse o Inventariante que Antonio Ribeiro de Paiva, morador em Santa Anna do Maranhão, deve a quantia de dois contos e trezentos mil e seis reis, com que se sai

232/000

Disse o Inventariante que Alexandre Barbosa da Silva, morador em terras do Engenho das Terras deve a quantia de quinhentos mil e seis reis, com que se sai

500/000

Disse o Inventariante que os herdeiros do Tenente Coronel Antonio Francisco Berra da Costa, moradores em Pernambuco, devem a quantia de hum conto cento e sessenta e cinco mil e seis

1.155/000 reis, com que se sai

PSUID

Dito o Inventariante que Joze e Alves da Silva, moradores no Rio Teófilo da Frequeira de Santo Amaro e Mato,

1.205/000 to e vinte mil réis, com que se sai

Dito o Inventariante que Gonçalo Joze Barbosa moradores no lugar da Cuiada, deve ao monte a quantia de sessenta mil réis, com que se sai

00/000

Dito o Inventariante que Pedro Carlos Pereira de Freitas, morador no lugar Gameleira; Joze Ferreira, moradores nos Saldos; e Benigno Marques da Rocha, devem o primeiro quarenta mil réis, o segundo trinta mil seis e o terceiro vinte seis mil réis, com que se sai

90/000

Passivas. . . . . Nada

Declaração que faz o Inventariante

Dito que em poder da herdeira D. Joanna Evangelista dos Prazeres, existe a quantia de hum conto novecentos e sessenta e dois mil e oitocentos réis com que se sai

1.952/800

Vem a Collocação a herdeira D. Joannina Evangelista dos Prazeres,

24  
P3010

Nos vinte e hum dias do mez de Julho de mil setecentos e setenta e seis, neste Engenho Pastoras do Município da Cidade de San José de Obispos, em Casas da freguesia de Joachina Silveira dos Prazeres, nonde se achava o Doutor Juiz Municipal, e de Officio Clandestino Berra Baralcento, e em Escrivas ao diante declarado, e sendo ahi presente a herdeira D. Joannina Evangelista dos Prazeres, lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos, para de baxo delle declarar, e conformar os bens que a titulo de dote recebeu, a fim de serem avaliados. E sendo por ella acceito o dito juramento assim o promettere fazer, de qua fez este termo, que assignou com o dito Juiz, e em San José da Costa e Maritima, Escrivaram Titatício d'Officio, e escrevi.

Berra Baralcento

Joanna Evangelista dos Prazeres

E logo por ella foram dados as assignações como pertencentes ao dote os bens seguintes:

Dis e dei sitar de ouro, no quebrado, que os avaliadores avaliaram a dois mil reis cada humna sitara, e todas na quantia de trinta e dois mil reis, com que se sai 32000  
Para a meira de cordão fino de ouro

P3 V10

de ouro, com o peso de oito sitaras  
e meia, que os Avaliadores avaliarão  
a trezentos e cinquenta reis cada huma  
sitara, e todas na quantia de vinte  
e cinco mil e quinhentos reis,  
com que se sai, de cuja metade  
he de dar mil settecentos e cin-  
coenta reis, com que se dai

12/50

Hum Cassete de ouro, com meia  
sitara, que os Avaliadores avaliarão  
a trezentos e cinquenta reis a sitara, cujo a  
metade he de settecentos e cinco-  
enta reis, com que se sai.

17/50

Seis Colheras de prata para chã  
com o peso de dez e sete sitaras e  
meia, que os Avaliadores avaliarão a cem  
reis cada huma sitara, e todas na  
quantia de mil novecentos e  
cincoenta reis, cuja metade  
he de novecentos, setenta e cinco  
reis, com que se sai

19/50

Seis Colheras grandes de prata  
com o peso de noventa sitaras,  
que os Avaliadores avaliarão  
a cem reis cada huma sitara,  
e todas na quantia de nove mil  
reis, cuja metade he de quatro  
mil e quinhentos reis, com  
que se dai.

21/50

Dois Tachos de cobre, com o peso  
de vinte libras, que os Avaliadores  
avaliarão a quatrocentos  
reis cada huma libra, e todas na  
quantia de oito mil reis, cuja me-

cuja metade he quatro mil reis,  
com que se sai.....

4000

25  
P3U10

Dinheiros que recebera para compra de duros, quinhentos mil reis, cuja metade he duzentos e cincoenta mil reis, com que se sai.....

250000

Dinheiros que foi recebido pelo respectivo layal para compra de terras no Engenho Mo. d. Agua, a quantia de setecentos de reis, cuja metade he de quatro, e contos de reis, com que se sai.....

400000

O Escravo cabra de nome Benedicto de idade de vinte e sete annos, que os Avaliadores avaliarão na quantia de setecentos mil reis, cuja metade he de trezentos e cincoenta mil reis, com que se sai.

350000

A escrava crioula de nome Curyria de idade de quaranta e quatro annos, que os Avaliadores avaliarão na quantia de quinhentos mil reis, cuja metade he de duzentos e cincoenta mil reis, com que se sai.....

250000

A escrava cabra de nome Romana, de idade de trinta e quatro annos, que os Avaliadores avaliarão na quantia de settecentos mil reis, cuja metade he de trezentos e cincoenta mil reis, com que se sai

350000

A escrava mulata de nome Sencencia, de idade de trinta e hum

e hum annos, que os avaliadores  
a avaliaraõ na quantia de seiscentos  
trez mil reis, cuja metade he de trez  
centos mil reis, com que se sai...

300000  
P3V10

A escrava crisula de nome D. Maria  
cia, de idade de dez annos e annos,  
que os avaliadores a avaliaraõ na  
quantia de setecentos mil reis,  
cuja metade he de quatrocentos  
trez mil reis, com que se sai,

400000

A escrava de nome Thereza do Pau  
ro de e Angela, ja fathida, que tu  
do sido invalida, ao tempo do pri  
meiro Inventario por preço de  
sessenta mil reis, o rio hoje a Col  
lacao a metade desta quantia  
que he de trinta mil reis, com que  
se sai

300000

Quatro vacas paridas que os ava  
liadores a avaliaraõ a trinta e dois  
mil reis cada humna, e todas na  
quantia de cento vinte e oito mil  
reis, cuja metade he de sessenta  
e quatro mil reis, com que se sai,

80000

Trinta e seis vacas solteiras, que os  
avaliadores a avaliaraõ a vinte e cin  
co mil reis cada humna, e todas  
na quantia de novecentos  
mil reis, cuja metade he de qua  
trocentos e cinquenta mil reis,  
com que se sai.

450000

Cinco e vitthotas, que os avaliadores  
a avaliaraõ a vinte e cinco mil  
reis cada humna, e todas na quantia

na quantia, digo, avaliada a quatro  
se mil reis, cada hum, e todas na quan- 26  
tia de setenta e cinco mil reis, cuja  
metade he de trinta e setta mil e  
quinhentos reis, com que se sai 37/500  
PSVID

Cinco Garrotes, que os avaliadores a-  
valiaram a dez mil reis, cada hu-  
ma, e todas na quantia de cin-  
coenta mil reis, cuja metade he  
de vinte e cinco mil reis, com  
que se sai. 25/000

Hum Cavallo de fabrica, que os a-  
valiadores avaliaram na quantia  
de cincoenta mil reis, cuja metade  
de he de vinte e cinco mil reis, com  
que se sai. 25/000

Hum parte de terras com hum bur-  
ral, hum cercado, e dous Assu-  
dos, no lugar de denominado foyen-  
do da Garrotheira, que os avaliados  
res avaliaram na quantia de tre-  
zentos e seis mil reis, cuja meta-  
de he de cento e sessenta e tres  
mil reis, digo, de cento e cincoen-  
ta e tres mil reis, com que se sai 153/000

E por esta forma, houve a herdei-  
ra D. Joana Evangelista dos  
Brazos, por declarados todos os bens  
que elle se poder tinha por he-  
terem sido donos pelo casal  
da inventariada, e que assim  
assim declarara de boisco do ju-  
ramento prestado; de que para  
constar manda elle juiz fazer es-  
te encerramento, em qu assignou

P3V10

assignou com a herdaira e a Avoh  
adros, e em D. João José da Costa e Fran-  
co, Escrivam Publico d'Orfãos, o es-  
criva

Prerobavacanti

Joanna Evangelista das Prazeres  
Antonio Manuel Xavier Villeneuvis.  
D. João Paulino Pinto d'Aguiar

Nem a Colacao Capitam Joao Da  
arte da Silva Sobrinho, como Pai  
e Tutor de seus filhos Orfãos.

e As vinte e hum dias do mes de  
Julho de mil oitocentos e setenta  
annos, neste Engenho Portellas  
do Municipio da cidade de San-  
joze de Niteroi, e Casas da freguesia de  
D. Joanna Silveira dos Prazeres,  
onde se achava o Juizo Juiz  
Municipal de Niteroi Supplemente  
Clandiano Pizerra Carabacanti, e  
em Escrivam do carti de clara-  
do e sendo a presente o Capitam  
Joao Duarte da Silva Sobrinho,  
Pai e Tutor dos seus filhos Orfãos,  
a quem elle Juiz deferio o jura-  
mento dos Santos Evangelhos  
encarregando-lhe, que bem  
e verda deiramente de barisco do  
mesmo juramento desse a es-  
cripta todos os bens, que em seu  
poder tinha, e recibidos no tem-  
po da doacao feito ao seu casal,  
afim de serem partilhados com  
os de mais no presente Inven-  
tario, e pelos seus referidos filhos.

P3VID

fithos. Eu cuido por elle referido  
juramento, assim o pronetto cum-  
prir, como lhe era encarregado, de  
que para contta mar dou elle  
sem fazer este termo, em que assig-  
nou com elle porolito, e eu Luis  
Jefe de Costa e Frontes, Escrivão Vta  
Nacio d' Orlãõs, o escrevi.

Buenos Caravantes  
João Justo de Silva

Declarou o juramentado haver em  
seu poder sem ditos bens que havia  
recolido no tempo de seu casamento  
a quantia de quatrocentos mil  
reis, com cuja metade se sai de  
dezentos mil reis, .....

Doze

Declarou mais haver em seu po-  
der como bem pertencente a elle do  
te humo escravo cabra de nome  
Vicencia, de idade de quarenta  
annos, que os avaliadores ara-  
biarão na quantia de quatro-  
centos mil reis, cuja metade se  
de dezentos mil reis, com que se sai

Doze

Do escravo cabra de nome Joaquin, de  
idade de vinte e oito annos, que  
os avaliadores arabiarão na quan-  
tia de hum cento de reis, cuja me-  
tade se de quinhentos mil reis,  
com que se sai .....

Doze

Do escravo cabra de nome Maximi-  
ano, de idade de vinte e sete annos,  
com de feito em hum braço, que  
os avaliadores arabiarão na quan-

400000  
P3010

na quantia de sito centos mil reis,  
cujá metade he de quatrocentos mil  
reis, com que se sai.

400000

A escrava cabra de nome Geratola, de  
idade de vinte e hum annos, que os  
escribãdores arabitãdo na quan-  
tia de sito centos mil reis, cuja me-  
tade he de quatrocentos mil reis,  
com que se sai.

325000

A escrava cabra de nome Cecília,  
de idade de dezoito annos, que os  
escribãdores arabitãdo na quan-  
tia de seiscentos e cincoenta  
mil reis, cuja metade he de tre-  
zentos e vinte e cinco mil reis,  
com que se sai.

100000

A escrava mutata de nome Ger-  
mana, de idade de trinta e tres  
annos, cega de ambos os olhos,  
que os escribãdores arabitãdo  
na quantia de dizeitos mil reis,  
cujá metade he de cem mil reis,  
com que se sai.

200000

A escrava cabra de nome Felipa,  
de idade deigo, Felippa, já fati-  
cada, que he o valor de quatro-  
centos mil reis, ao tempo da do-  
açãõ, cuja metade he de dizeitos  
mil reis, com que se sai.

Cincoenta sacas pãmidas para fazer  
da denominaçãõ Inharé, que  
os escribãdores arabitãdo a  
virtê e nome mil reis, cada hu-  
ma, e todas na quantia de

na quantia de hum conto quatro  
centos e cincoenta mil reis, cuja  
metade ha settecentos e cincoenta  
mil reis, com que se sai, digo, ha centos  
vinte e cinco mil reis, com que se sai

200/000

O Sítio de terras denominado Ri-  
beiro com hum futorias, luga de  
vivenda, e de Engenho, seis bois  
de carro, que os Avaliadores ava-  
liarao na quantia de oito contos  
de reis, cuja metade ha de quatro con-  
tos de reis, com que se sai

4000/000

Circo parte de terras com hum ma mo-  
rada de bagas de vivenda no lugar  
denominado Inhare, do Municipio  
da cidade de San José, que os  
Avaliadores avaliarao na quan-  
tia de quatrocentos mil reis, cu-  
ja metade ha de duzentos mil  
reis, com que se sai.....

200/000

Por esta forma houve e ha juiz  
por concluido o presente trabalho  
com a retacao das avaliaçoens  
feitas, e qui de barco do juramento  
prestado, assim o declaron o re-  
ferido Joao Duarte da Silva Sobri-  
no, de qua para constar man-  
dei fazer este encerramento, que  
assignou com o juramento do,  
e a Avaliadores; e eu Luiz Joze  
da Costa e Arantes, Escrivam Pú-  
blico d'Ordão, o escrevi.

Presença Lavel cento

João Duarte da Silva

Antonio Manoel Xavier Willemcourt.

P. Joao Paulino Pinto de Aguiar

P3V10

Wim a Colheção do herdeiro Joaquim  
Joze Ribeiro, casado com a herdeira  
D. Victoria Egipciaca das Bodeiras.

Nos vinte e cinco dias do mez de  
Julho de mil setecentos e setenta  
e cinco, neste sitio denominado  
Porteiras e Casas de residência do  
Inventariante, presente o Juiz  
Municipal, e o Orçador o Doutor  
Cláudio Mano Bijera Cavalcanti,  
e em Escrivania de seu cargo de  
deante doclarado, e sendo ahi pre-  
sente o herdeiro acima referido  
foi deferido o juramento  
dos Santos Evangelhos, para debar-  
rar de elle declarar, e confôr os  
bens que a título de dote se en-  
treo, apim de serem a validade.  
Estudo por acerto o dito juramen-  
to, assim o promettero fazer, de que  
fiz este termo, e assignou com  
o dito Juiz. Em Dize Joze da Costa  
Arantes, Escrivão, o escreve,  
Primo Cavalcanti

Joaquim Joze Ribeiro

Logo por elle foram dados a carre-  
gacao, como por tercentos do dote  
dote os bens seguintes:

Dinheiro que recebeu ao tempo de  
seu casamento, a quantia de  
duzentos e setenta mil reis, cu-  
ja metade he de ventise quatro  
ta mil reis, com que se sou...

Suma porção de ouro velho, com  
o peso de des. e seis pitavos, que

Hofooo

qu os Avaliadores avaliaram a dois mil reis a sitara, e todas na quantia de trinta e dois mil reis, cuja metade ha de deos e seis mil reis, com que se dai. . . . . 10000

Cinco Brincos com cinco Abada-  
 shas, como pezo de trinta e cin-  
 co sitaras, qu os Avaliadores a  
 avaliaram a trez mil e quinhon-  
 tos reis cada humna sitara, ao to-  
 do cento vinte e dois mil reis, di-  
 go mil e quinhentos reis, cuja me-  
 tade ha de deos e hum mil du-  
 zentos e sessenta reis, digo, du-  
 zentos e cincoenta reis, com que  
 se dai. 60/250

Quatro Brincos velhos, como pe-  
 zo de quatro sitaras, cada humna  
 avaliada em dois mil reis, ao  
 todo oito mil reis, metade qua-  
 tro mil reis, com que se dai. 4000

Seis colheres de prata para sopa,  
 pezo sessenta e quatro sitaras,  
 avaliacao com seis a sitara,  
 ao todo dez mil e quatrocentos  
 reis, metade, digo, seis mil e  
 quatrocentos reis, metade, tres  
 mil e duzentos reis, com que se dai 3000

Hum Facho de cobre, pezo vinte  
 libras, avaliacao, quatrocentos  
 reis por libra, ao todo, oito mil  
 reis, metade, quatro mil reis, com  
 que se dai. 4000

Setenta vacas solteiras, avaliacao

P 3010  
35/000

— Vinte e cinco mil reis cada cabe-  
ca, ao todo, settecentos e cincoen-  
ta mil reis, metade trezentos e setenta  
e cinco mil reis, com que se sai.

20/000

De Garrota, arariação, dez mil  
reis por cada cabeça, ao todo,  
com mil reis, metade cincoen-  
ta mil reis, com que se sai.

25/000

De Novilhata, arariação, quinze  
mil reis por cabeça, do todo cin-  
to e cincoenta mil reis, metade  
settecentos e cinco mil reis, com  
que se sai.

25/000

A escrava cabra de nome Dya, ida-  
de de sessenta e quatro annos, a  
arariação cento e cincoenta mil  
reis, metade setenta e cinco mil  
reis, com que se sai.

30/000

A escrava criatura de nome Jaque,  
de idade de trinta e quatro ann-  
os, arariação settecentos mil  
reis, metade trezentos e cincoen-  
ta mil reis, com que se sai.

30/000

A escrava cabra de nome Ber-  
narida de idade, trinta e qua-  
tro annos, arariação, seiscon-  
tos mil reis, metade trezentos  
mil reis, com que se sai.

A escrava mulata de nome e Al-  
xandrina, idade trinta e qua-  
tro annos, arariação trezen-  
tos e cincoenta mil reis, metade  
de cento e setenta e cinco mil

mit reis, com que se sai.

30  
25/1000

A escrava mulata de nome Jo-  
nacia, idade de se annos, avali-  
ação, quinhentos mil reis, metade  
de buyento, cincoenta mil reis,  
com que se sai.

23010

250/000

O sitio denominado Bom-dus-can-  
co com benfeitorias, avaliação,  
seize centos de reis, metade cinco  
centos e quinhentos mil reis, com  
que se sai.

+

500/000

O sitio de terras denominado Jar-  
dim com huma pequena mo-  
enda de ferro, avaliação, qua-  
tro centos cento e quarenta e sete  
mil reis, metade, dous centos  
setenta e tres mil quinhen-  
tos reis, com que se sai.

220/1500

Midia lha de terras no lugar de  
denominado Sangues, avaliação,  
dezena mil reis, metade com  
mil reis, com que se sai.

100/000

E por esta forma, honves co-  
nhecimento por declarado os bens  
que constituirão do do te o que  
bem e verdadeiramente de  
clarava de bonos do juramen-  
to prestado; de que para cons-  
tação do presente termo em  
que assignarão, Jure, do herdei-  
ro, e Avaliadores. Eu Luiz Jo-  
ze da Costa e Frontes, Escrivão  
Público do Offício, o escrevi.

Procurador

Joaquim José Ribeiro  
De João Paulino Pinto de Aguiar

Antônio Manoel Xavier Billencourt

P3010

Vim a ballação do herdeiro, ~~Donato~~  
Horacio Landeiro de Sales Silva, para  
conferir o seu dote.

As vinte e hum dias do sobre dito  
dia, mês, e anno, neste Sítio Por-  
teiras, e Casas de Residência do  
Estado, e conformente, presente  
o referido Juiz, avonde em Escrivão  
público de genêro juramento dos  
Santos Evangelhos ao pre dito  
co herdeiro, para de haize de elle  
declarar e conferir os bens, que  
a título de dote recebeu, agnos  
de dehem aratados. E sendo por  
elle accerto o dito juramento,  
assim o prometter fazer, de que  
foi este testam, que assignou com  
o referido Juiz. Em San Jaze' da  
Costa e Santos, Escrivão de Ita-  
licia d'Orfado, e escrevi.

Benevolencia

Horacio Landeiro de Sales Silva

E logo por elle foram dados a car-  
gação os bens seguintes:

Dinheiro que recebeu ao tempo  
da doação a quantia de setecen-  
tos novecentos e setenta mil reis,  
metade quatrocentos quatro-  
centos e setenta e cinco mil  
e seiscentos e setenta e cinco mil  
e seiscentos e setenta e cinco mil

Des e sus sitaras de sus velho

velho, avalhado a dois mil reis  
a sitara e todas no qumtia de  
trinta e dois mil reis, metade  
de's e qum mil reis, com que se sai 10000

Dyzanove colheres grandes e pes  
queiras de prata, pezo, digen  
tas e quatro sitara, avalhacao  
com reis por cada sitara, ao  
todo, vinte mil e quatro cen  
tos reis, metade, de's mil e du  
zentos reis, com que se sai... 10000

Hum aparelho de Brithantes com  
hum se humel, tambem de Brithan  
tes, avalhado em qum hon to  
mil reis, metade de's e cin  
coenta mil reis, com que se sai. 25000

Du tro aparelho de ouro ja velho  
com hum francoken de ouro,  
avalhacao com mil reis, metade  
cincoenta mil reis, com que  
se sai ..... 50000

Hum e humelhao de ouro com  
o pezo de meia sitara, avalha  
cao, dois mil reis, metade mil  
reis, com que se sai ..... 10000

Dois Sachos de cobre, com espe  
ro de vinte libras, valiacho qua  
tro e setenta reis cada humo li  
bra, ao todo oito mil reis, metade  
de quatro mil reis, com que  
se sai ..... 4000

Quarenta e quatro Garristoes, avali  
cao de mil reis cada hum, ao todo

no todo quatrocentos e quarenta  
mil reis, metade, duzentos e vin-  
te mil reis, com que se sai.

220000  
P3010

e Descrava cabra de nome Ma-  
ria, ja fathecida com sessenta an-  
nos ao tempo da doacao, ava-  
liada na mesma occasiã na  
quantia de duzentos mil reis,  
metade com mil reis, com bo-  
je de sai.

100000

e Descrava cabra de nome Luiza,  
ja fathecida avaliada ao tempo  
do dste duzentos e cincoenta  
mil reis, metade, cento vinte  
e cinco mil reis, com que se sai.

125000

e Descrava cabra de nome e Sou-  
zã, ja fathecida, avaliada ao  
tempo da doacao, na quan-  
tia de cem e sessenta mil  
reis, metade, setenta mil reis,  
com que se sai.

80000

Descraro mulata de nome Ra-  
fael, idade de annos amos,  
avaliada, na quantia de  
setecentos e cincoenta mil reis,  
metade trezentos e setenta e  
cinco mil reis, com que se sai.

375000

e Descrava mulata de no-  
me Barbara, idade cincoenta  
e tres annos, avaliada na  
quantia de duzentos e cinco-  
enta mil reis, metade, cento  
vinte e cinco mil reis, com  
que se sai.

125000

A escrava Romana, mullata, idade  
de dez annos, arabica ca, na  
quantia de cento e vinte mil  
reis, metade sessenta mil reis,  
com que se sai . . . . .

00000

Altra legua de terras em la cima  
da nova arabica ca, cento e  
cincoenta mil reis, metade  
de terra e cinco mil reis, com  
que se sai . . . . .

+

15000

E por esta forma houve o es-  
herdeiro por declarado todos  
os bens que constituirao o de  
confiados, com que ficara de-  
clarado de baixo do juramen-  
to prestado; de que para cons-  
tar se fez presente termos,  
em que assignou o dito Jur,  
o herdeiro, e e sua herdeira.

Em Dm Jaz da Boata e Franca,  
Escrivam dita herdeira do Jur,  
o escrevi,

Presenciamos  
Horacio Cavido Sales e  
João Paulino Pinto de Aguiar  
Antonio Manoel Xavier Villeneourt.

Encerramento.

Anno do Nascimento de Nos-  
so Senhor Jesus Christo de mil  
setecentos e setenta, aos vinte  
e hum dias do mez de Julho do  
dito anno, neste Sítio Partidas,  
e Casas de Residencia do In-  
ventariante o Doutor Horacio

P3010

Placido Landeiro da Silva Silva, com  
 de eu Escrivam vim, presente  
 e referido Juiz, bem como Inven-  
 tarante herdeiro, por si, e o Ca-  
 pitam João Duarte da Silva  
 Sobrinho, por seus filhos, e Curau-  
 dor, pelo dito Juiz, me foram  
 declarados, que eu lesse a carta  
 queão, e a ratificação dos bens  
 deste Inventario, como a car-  
 regação das dividas activas, e  
 passivas, que o Inventarian-  
 te tinha declarados, assim  
 como dos bens que constate-  
 rão as ditas ratificações, con-  
 feridas nesta mesma occasião  
 pelos respectivos co-herde-  
 ros, e satisfazendo em a estas  
 determinações, disse elle  
 ao sobre dito Inventarian-  
 te, co-herdeiro, e Curador que,  
 tendo alguma coisa a po-  
 derar, se a requerer, e fizessem  
 neste acto, para não se ferir  
 como fosse de Justica, no des-  
 pachos de deliberação de par-  
 tilha. Nada foi declarado, e  
 menos reclamado por al-  
 gum da partes, pasquas  
 dessorão que se reservariao  
 caso tivessem alguma coisa  
 mais a declarar, quando se  
 lhe desse vista deste Inven-  
 tario, visto como pelo presen-  
 te se conformarao como  
 que estava feito. O Sobredito  
 Juiz ordenou que o Inventario  
 se lhe fizesse concluso de todos  
 por este estado, que todos assig-

to dos assignados, e em D.º Jozé da  
Costa e Frontes, Escrivão, e escrev.  
Pereira Cavalcanti

33  
P3010

Horacio Candido e Salles da

Joaquim José Subira

João Duarte da Silva

Antonio Basilio Rebelo D.º Jozé

Joanna Evangelista dos Prazeres

Clam  
Cl.

Aos vinte e hum dias do meade  
de Julho de mil e oitocentos e seten-  
ta annos, nesta Sítio Porteira  
e casas de morada do Juven-  
tuario e Doutor Horacio Can-  
didos de Sales Silva, aonde eu  
Escrivam no de ante, declara-  
do me achava, e sendo ahi  
fazer conclusos estes e outros  
juiz e Municipal, e d.º Officio  
o Doutor Claudiano Pereira de  
Cavalcanti, de que para cons-  
tar foy este termo: do D.º Jozé  
da Costa e Frontes, Escrivam  
Titulacio d.º Officio, e escrev.

Cl.  
Cl.

Vista as Partes interessadas,  
e os Curadores. Euzendo por  
Cl.º V de Julho de 1850  
Miguel Cav.

Data,

P3010

Datta.

Em vinte e hum dias do mez de  
Julho de mil oitocentos e setenta  
e cinco, neste sitio de nomeado  
Porteiras, do Municipio da Cida-  
de de San José de Mipibú, e sen-  
do ahi por elle Jurado se foravel  
trecos estes Juntos, como seos  
Despacho se tro, de qui para cons-  
tar fir este termo, eu Sr. José  
da Costa e Frontes, Escriuam Nita-  
licio d'Orfãos, o escrevi.

Certifico que neste sitio Porteiras  
intimei o Despacho se tro ao co-  
pordero Inventariante o Ju-  
tor Horaciobandido de Salles Sil-  
va, Joaquim José Ribeiro, o Cari-  
tao Joao Duarte da Silva Sobri-  
nho, Pai e Tutor dos Orfãos seos  
filhos, Sr. Joannna Evangelista  
dos Prazeres, a Orfan e Irma de  
maior, e Maria Cruzinha da  
Silva, e ao Curador dos Orfãos  
o Tenente Coronel e Antonio Ba-  
pistio Ribeiro Santos Jurado, de  
que para constar fizetter cer-  
tidão e dou fe. Cidade de S. José  
de Mipibú, a 21 de Julho de 1875.

Em 21 de Julho de 1875.  
Sr. José da Costa e Frontes,  
Escriuam

Tenente de J. da

Em vinte e hum dias do mez  
de Julho de mil oitocentos e setenta

oitocentos e setenta e cinco, res-  
ta sitio denominado Portellas do  
Município da cidade de São José  
de Oribá, e terras de morada do  
herdeiro o Inventariante o  
Doutor Horacio Candido de Salles  
situa, fago com vista estes e ser-  
tos no dito Inventariante e  
herdeiros declarados neste In-  
ventario, e ao Comador dos Or-  
fãos o Tenente Coronel e Antonio  
Basilio Ribeiro Dantas Junior;  
de que para constar fir este  
título em São José da Costa  
Arantes, Eschilham Vitalicio  
dos Orfãos, o escrevi.

Acta dos Interessados, e Curas  
dos Orfãos.

Nada tenho que oppor ás avaliações dos  
bens do presente inventario.

Horacio Candido de Salles

Conformo-me com a descripção e avali-  
ação dos bens do presente inventario.

Joaquim José Ribeiro

Antonio Basilio Ribeiro Dantas

Nada tenho que oppor a' discrepância  
avaliação d'este inventario.

Joanna Evangelista dos Proreos

Nada tenho que dizer a respeito  
da descripção, e avaliação

João Duarte da Silva

Declaro q' nada tenho a oppor  
a li' o presente sob a mecha  
do Inventario.

Antonio Basilio Ribeiro Dantas

Datus

Aos vinte e hum dias do mez de  
 Julho de mil oitocentos e setenta  
 e cinco annos, neste sitio de nomi-  
 nado Poiteiras, do Municipio da  
 Cidade de San Joze do Rio Preto, e  
 casas de morada do co-herdeiro  
 Inventariante o Doutor Do-  
 racio Candido de Sallas Silva,  
 aonde eu Escrivaõ ao deante de  
 clarados fui vindo, e me achava  
 na, e sendo ahi pelo dito Inven-  
 tariante, e mais herdeiros de  
 clarados neste Inventario, e  
 do Curador dos Ditos o Tenente  
 Coronel Antonio Basilio Ribeiro  
 Pantoja, me foram entregues  
 estes Ditos cartoes duas respo-  
 tas de tro, e supra, de que pa-  
 ra consistar por este termo em  
 San Joze do Rio Preto e Frontes, Es-  
 crivaõ Vitalicio do Dito, e es-  
 crevi.

Com  
 Oly

Sem effeito  
 Auctor  
 Aos vinte e hum dias do mez

do mes de Julho de mil setecentos e  
 setenta annos, neste Sítio de usari-  
 nado Porteira, do Municipio da  
 Cidade de São José de Mipilú e  
 Bayas de morada do cô-herdeiro In-  
 ventariante o Doutor Hora-  
 cio Candido de Salles Silva, con-  
 de em Escrivam ao de ante de-  
 clarado me achava, e sendo  
 ali faço conclusos estes e lu-  
 tos do Doutor Juiz e Municipal,  
 e o Infante Cláudio no Bicho a  
 Cavalcante; de que para constar  
 por este termo, em São José  
 da Costa e Frontes, Escrivam Vi-  
 talicio d'Infante, o escrevi.

Clz.

Junta da.

dois vinte e hum dias do mes de  
 Julho de mil setecentos e seten-  
 ta annos, neste Sítio Porteira  
 do Municipio da Cidade de  
 São José de Mipilú, em Bayas  
 de morada do cô-herdeiro In-  
 ventariante o Doutor Hora-  
 cio Candido de Salles Silva, jun-  
 to a estes e outros humes Bicho  
 do mesmo cô-herdeiro Salles,  
 que trado he o que ao de ante  
 segue; de que para constar  
 por este termo, em São José da  
 Costa e Frontes, Escrivam Vi-  
 talicio d'Infante, o escrevi.

The first of these is the  
 fact that the population  
 has increased rapidly  
 since the beginning of  
 the century. This is  
 due to a number of  
 causes, the most  
 important of which are  
 the discovery of gold  
 and silver, the  
 opening of the  
 Pacific coast, and  
 the immigration of  
 people from other  
 parts of the world.

The second of these is  
 the fact that the  
 government has  
 been successful in  
 maintaining a  
 policy of  
 non-intervention  
 in the affairs of  
 other nations. This  
 has been done  
 by a number of  
 means, the most  
 important of which  
 are the  
 establishment of  
 a strong navy,  
 the maintenance  
 of a large  
 standing army,  
 and the  
 adoption of a  
 policy of  
 isolationism.

Dia Horacio Candido de Sá, que estando  
 concluida a descripção e avaliação dos bens, no  
 inventario, a que se está procedendo por fallecim.  
 de D. Joaanna Felgueira dos Prazeres, e demand  
 da-se os cauees as partilhas dos <sup>meus</sup> bens, for-  
 necionario que os interessados se tenham em um  
 Partido, que sirva em lugar do Partido José  
 Gravame de José Lya Jo, q. e. C. e. C. e. C. e. C.  
 Suppl. Partante //

P. a. H. se devia em  
 Depende, jurante intimo os herdeiros e  
 de eon vito. Com do l'ofa para  
 Eng. Polt. Vide a l'ubedita l'umma //  
 Julho de 1870  
 Characterista C. R. e. H. e.



Horacio Candido de Sá

Certifico q. neste l'itis de nomi-  
 nado Partida, notifiquei aos  
 herdeiros Joaquina José Ribeiro  
 e D. Joaanna Evangelista

P3V10

Evangelista dos Prazeres, ao Capitão  
 João Duarte da Silva, Pai e  
 Tutor dos Orfãos, seus filhos, e ao Cu-  
 rador dos Orfãos Tenente Coronel  
 Antonio Basilio Ribeiro Dantas  
 Junior por todos o costume na  
 Petição e Despacho de lros; de que  
 se fez o devido conhecimento, e deu  
 fe. Sítio Pasternas 22 de Junho de  
 1870. O Escr. dos Orfãos.

D. José da Costa e Freitas

Tomo da lavração de hum  
 Partidor.

Nos vinte e hum dias do mez  
 de Junho de mil oitocentos e se-  
 conta e seis, neste Sítio de  
 nomeado Pasternas do ter-  
 muprio da cidade de San José  
 do Rio Preto, e Casas do morada  
 do cô-herdeiro Inventariante  
 o Doutor Horacio Cardoso de  
 Sales Silva, aonde se achava  
 o Juiz Municipal, e o Orfão  
 Claudio de Bispo Cavalcanti,  
 e sendo ahi presentes o cô-  
 herdeiro Inventariante o di-  
 to Doutor Horacio, e mais her-  
 deiros D. Joana Evangelis-  
 ta dos Prazeres, Joaquim José  
 Ribeiro Junior Duarte da Sil-  
 va Sobrinho, Pai e Tutor dos  
 Orfãos seus filhos, e o Curador  
 dos Orfãos a d. litem o Tenen-  
 te Coronel e Antonio Basilio Ri-  
 beiro Dantas Junior, por elle  
 foi dito ao Juiz que se lava-



# Juramento ao Partidos

P3010

As vinte e duas de julho de mil  
oitocentos e setenta e seis, na  
cidade de San José da  
Cajabamba, em baxa da mesa  
do Doutor Juiz Municipal  
pat, e d'Ordem, Blandiano Bi-  
seria Cavalcanti, aonde en-  
Escrivam de seu cargo no de-  
ante de clarado a do chama-  
do foi vindo, e dando a si pre-  
sente o Partido nomeado Jo-  
zê Coelho de Vasconcelos Galvão,  
a quem o dito Juiz de feição  
juramento dos Santos Evan-  
gelhos, se cargo do qual lhe  
encarregou, que bem e ver-  
dadeiramente procedesse  
a partilha nos bens do juze-  
lente Inventario segundo as  
regras de Direito, e o Depa-  
cho da deliberação da Part-  
lha, sem dolo, malicia, ou  
mã tenção. E dando por elle  
recluido o juramento, assin  
o prometteo cumprir, como  
lhe era encarregado, de que  
para constar mandou elle  
Juiz fazer este termo, em que  
subscreveu com o juramen-  
tado Partido, Leon Doris Jo-  
zê da Costa e Fructos Es-  
crivam Vitalicio d'Ordem,  
o escrevi.

Dize e declara  
João Coelho de Vas. Galvão

Escrevi

Juntada.

38.

P3V10

As vinte e seis dias do mes de Ju-  
ho de mil setecentos e setenta e am-  
nos, nesta cidade de San José de Nepi-  
bu, em meu Escriptorio junto a estes  
Autos humo Peticao do Doutor  
Horacio Candido de Sales Silva, que  
he o que ao diante se segue, de que  
para constar por este termo: em San  
José da Costa e Frontes, Escrevam da  
Taticio d'Orjães, o escrevi,

*[Faint, illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]*

Dir Honros Cav. de Salles de Inventaria-  
 riante em bens deixados por fallecimento de  
 D. Joannna Pelguria dos Praeres, que tãto se  
 encarregado de fazer as despesas com a factura  
 do respectivo Inventario, inclusive as creatas,  
 e salarios de todos os Empregados, que nelle  
 funcionão, segun a R.ª de Cizre mon.  
 Car separar a quantia de um conto de  
 reis em quanto orção as ditas despesas, segun  
 o calculo do primario inventario

a V.ªs lras //

Na forma requerida.

Porq' 22 de Maio de 1840 que mandando  
 a R.ª de Cizre attender-se a  
 cauzo da partilha e  
 que requer //

E. N. M.ª

Horacio Cav. de Salles de



1858

*[Faint, illegible handwriting]*

*[Faint, illegible handwriting]*

*[Faint, illegible handwriting]*

*[Faint, illegible handwriting]*

Coly.

Aos vinte e dois dias do mes de Julho  
 de mil setecentos e deffenta e tres  
 ta Cidade de San Joze de Abipibe, de  
 meo Ocriptorio Jaco Corneluzos estes  
 Autores do Doutor Juiz Municipal  
 e d'Officio Claudiano Bjerren Caval  
 carde, de gra. para constar, fir este  
 termo: em San Joze da Costa e Nantes,  
 Escreviam Vitalicio d'Officio, o es  
 crevi.

Coly.

Sommao o Monte total dos bens cohe  
 ante inventaria em tantas partes e quantos  
 quantos são os herdeiros. procedendo se á  
 subdivisao de bens pelos herdeiros da parte  
 do D. Joaquina Claudiano de Silva e  
 cada que foi com a Capitania João  
 Duarte de Silva, avendo se reunido as  
 meias doles contendas neste mesmo  
 inventaria, dando se quinhon as co-herdeira  
 Dr. Thoraes Bandeira de Salles e Silva  
 em toda a propriedade conhecida pelo  
 engenho Porteira, por ter feito meio  
 proporção na herança que tem lu  
 gar, tendo se p. dir em atenção o que  
 fira requerido pelo dito Co-herdeiro  
 d'hs 22 desta antes, por ter sido respon  
 da de sua herança, havendo se os Parti  
 dos em toda a herança com o maior  
 e guardada de direito, isto se cumpre.

Cidade de S. Joze 22 de Julho de 1770

Manoel Carneiro  
 (assinatura)

Data

Data

P3010

Em vinte e duas dias do mez de Ju-  
 lho de mil novecentos e setenta e an-  
 nos, nesta cidade de S. Jozé de  
 Mipibá, em meus Escriptorios por  
 parte do Doutor Juri Municipal,  
 e do Doutor Blandineo Buzza Cavali-  
 canti, me foram entre elles este In-  
 terlocutoria retro com a sua Interlocutoria res-  
 tro, de que para constar fiz este  
 termo em S. Jozé da Costa e Frontes,  
 Escrivass. Vitalicio do Prado, e es-  
 crevi.

Certifico que nesta cidade intermei-  
 a Interlocutoria retro ao côrdeiro  
 Inventariante o Dr. Horacio Bandido  
 de Sales Silva, Joaquin Jozé Ribeiro, Ma-  
 ria Eunice da Silva, Infan. de  
 Gerardo, e a Infan. de maior e Anna  
 Leopoldina da Silva, e ao Cap. João  
 Duarte da Silva Sobrinho, Paulo Tutor  
 dos Orfãos seus filhos, e ao Curador dos  
 Orfãos o Ten. Coronel Antonio Braz  
 Ribeiro Santos Junior, de q. se derão  
 por entendidos, e do off. Cidade de  
 S. Jozé de Mipibá 22 de julho de 1870.  
 O Escr. <sup>am</sup> do Orfãos.

S. Jozé da Costa e Frontes

Certifico q. fui desta cidade ao Enge-  
 nheiro Mo. de Agua, e ahi intermei a  
 Interlocutoria retro a herdeira D.  
 Joanna Evangelista dos Prazeres;  
 de q. se deu por entendida, e do off.  
 Cidade de S. Jozé de Mipibá  
 22 de julho de 1870. O Escr. <sup>am</sup> do Orfãos.  
 S. Jozé da Costa e Frontes

41  
DIVERS

Certifico q. nesta Cidade notifiquei  
aos Partidores do Juizo Carlos Joze de Vas-  
concellos, e Joze Coelho de Vasconcellos Gal-  
vao para fazerem a partilha dos bens  
do prezente Inventario; de que se de-  
rao por entendidos; e daq. Cidade  
de S. Joze de Missibui 22 de Julho de  
1846. O Escr. <sup>com</sup> d' Ordens  
D. Luiz Joze da Costa e Santos

## Partilha.

o Anno do Nascimento de Nosso  
Senhor Jesus Christo de mil e oito cen-  
tos e setenta, a ovrinte e duas dias  
do mez de Julho do dito anno, nes-  
ta Cidade de S. Joze de Missibui,  
Comarca do mesmo nome, Provin-  
cia do Rio Grande do Norte, em ba-  
za de residencia do Doutor Juiz  
Municipal, e d' Ordens Claudiano  
Bizerra Cavalcanti, aonde em  
Escrivam de seu cargo ao deante  
declarado a seu chamado fui vin-  
do e sendo a mi. presentes Carlos  
Joze de Vasconcellos, e Joze Coelho de  
Vasconcellos Galvao, Partidores do  
Juizo, que elles vinhao fazer a par-  
tilha dos bens do prezente Inven-  
tario, como lhes fora de termi-  
nado, e para o que lhes fizera  
em an. Escrivao os d' Ordens prezen-  
tes, e requiriao desse comeco a  
referida partilha, assistendo el-  
le Juiz de conformidade com  
o seu Despacho Interlocutorio a.

41

Interlocutorio apothas garantida,  
 sendo surtido pelo dito Juiz, houve  
 o seu reconhecimento por acceito, e man-  
 dou fazer este e luto em que, com as  
 Partilhas assignou; e em Dizer Joze  
 da Costa e Soares, Escrivam Vita-  
 licio d. Orfaes, o escrevi  
 Placalento

O Data.

As vinte e sete dias do mes de  
 Julho de mil setecentos e setenta  
 e nove, nesta cidade de San Joze  
 de Nepitiba, em um Escripto-  
 rio por parte dos Partidões do Ju-  
 z Carlos Joze de Vasconcellos, e Joze  
 Coelho de Vasconcellos Galvao, me fo-  
 raõ instruyes estas e luto, com as  
 Partilhas dos bens inventaria-  
 dos feitas em papel separado  
 do para as bancar; de que pa-  
 ra constar fiz este termo, em  
 Dizer Joze da Costa e Soares, Escri-  
 vam Vitalicio d. Orfaes, o escrevi.

Partilha.



52. 529/166 com qui se sai

Quebrados Quebrados a quantia de hum real,  
fool com qui se sai

PSU10

Esendo subdividida a heranca  
da fme da Dona Joaquina Blan-  
dina da Silva, casada que foi com  
o Capitam Joao Duarte da Silva,  
com os seus cinco filhos Infans de  
clarados neste Inventario, toca  
de legitima e traungu a cada

Dona  
de q. dita fme a quantia de dez con-  
de heros in tos quinhentos e cinco mil, no  
stipes. no cento e cinquenta e tres reis, com  
no 529/166 qui se sai

Quebrados Quebrados a quantia de hum real,  
fool com qui se sai

E por esta maneira berravaõlles  
juiz, e Partidores esta partilha por  
feita, para na conformidade  
della se fazerem os pagamentos  
respectivos, observando se a maior  
igualdade de possivel, e para cons-  
tar mais os juiz fazer este  
termo, em que assignou com os  
Partidores, e eu Luiz Jaze de Costa  
e Brantes, Escrivan de Vitallio de  
Infans, o ischovi

Joze Coelho de Vas<sup>co</sup> Galvao  
Carlos Jaze de Vas<sup>co</sup> Galvao

Quinhão e pagamento feito  
ao Inventariante o Doutor  
Heraçio Candido de Sa Net Silva,  
por cabeça de sua mulher,

mulher de sua legitima nam  
 portancia de reis ..... P3010 52.529/766  
 Emais para pagamentos de bustas,  
 e outras despesas ..... 1.000/000  
 53.529/766

Derao-me no valor do mudo de  
 te conferas ..... 5.976/200

e Assim mais o que tem em si,  
 em Dinheiro dividido por mo-  
 te da inventariante ..... 11.350/000

D. o Engenho Porteiros por 400  
 heitads ..... 45.000/000

D. de seis e seis Bois de Carro a sessen-  
 ta mil reis cada hum ..... 960/000

D. doze Cavallos novos de Engenho a  
 sessenta mil reis ..... 720/000

D. dois Burros a cem mil reis ..... 200/000

D. cinco Cavallos velhos de Enge-  
 nho a trinta mil reis ..... 150/000

D. tres Carros a sessenta mil reis ..... 180/000

D. o escravo Vicente, de idade de  
 quarenta e tres annos ..... 900/000

D. Thereza, mulher do mesmo, com  
 quarenta e oito annos, de idade ..... 500/000

D. na divida de Theodorio Davilha  
 de Paiva ..... 2.100/000

D. na divida de Josefalo Jaji Barboza ..... 600/000

200/000 D. a quarta parte do Estado de  
40/000 Moaçidica

1500/435 D. na divida de Picarod Per. de Freitas

A somma total de todos os alga-  
risnos supra, que constitui a que-  
rrelha do referido herdeiro Doutor  
Iberacio, monta a quarta de  
68:630/200 = reis

15:100/434 A. dever a quarta supra de reis  
Benevenuto  
Joze Coelho & Bon. Galvan  
Carlos Joze de Sa concelho  
Quinhao, e pagamento feito aos  
herdeiros Joaquim Joze Ribeiro, por  
cabeca de sua mulher, de sua  
legitima, na importancia de

52:529/1766 D. no valor do meio lote conferido  
2:55/950 reis

D. o que tem em si em Dinheiro de  
1800/000 vidado por morte da Inventaria  
da reis

D. mais o que houver de Inventaria  
3:950/000 riante em Dinheiro reis

D. hum par de Brincos de filagema  
1/000 na reis

D. hum Relogio grande com hum  
7/500 crucifixo reis

D. hum dito pequeno com hum adun  
25/000 reis

44  
P3010  
17/500  
D. hum par de Brincos com cinco  
sitavas reis

D. hum par de Fivelhas com hum  
sitava e humna quarta reis

D. hum dito de Esporas de prata  
reis

D. hum Tacho de cobre com esge  
libras reis

D. humna caldeira com vinte e  
nove libras reis

D. hum jogo de 8 Bolas reis

D. duas Mezas grandes com ge  
netas reis

D. o escravo José Pires, de idade de  
sessenta e cinco reis

D. o escravo Gregorio, de idade de  
quinto annos reis

D. o escravo Vital, de idade de  
quarenta annos reis

D. a escrava Candida, de idade  
de seis annos reis

D. a escrava Maria, mutata, de  
idade de vinte e quatro annos reis

D. o escravo Euzé, filho da mesma,  
de idade de seis annos, reis

D. a escravinha Anna cabra, de

- 300/000 cabra de idade de tres annos, reis  
 P3010
- 500/000 D. a escrava Lucia, cabra, de idade  
 de de oito annos, reis
- 400/000 D. a escrava Sabino, mutato, de  
 idade de oito annos, reis
- 450/000 D. Pedro mutato, escravo, de idade  
 de dez e seis annos, reis
- 1200/000 D. a escrava Pedro, crioulo, de idade  
 de vinte annos, reis
- 500/000 D. o escravo Joaquin, mutato, de  
 idade de dez annos, reis
- 1500/000 D. o escravo Fabricio, de idade de oito  
 annos, reis
- 100/000 D. quatro Sacas parvidas no En  
 Engenho a quarenta mil reis, ca  
 da uma, reis
- 200/000 D. seis setas de terras no mesmo En  
 genho a trinta e cinco mil reis  
 cada uma, reis
- 125/000 D. cinco Novitates no mesmo  
 Engenho a vinte e cinco mil reis  
 cada uma, reis
- 100/000 D. quatro Garrotes no dito Enge  
 nho a dez e seis mil reis, cada  
 hum, reis
- 200/000 D. sete Sacas parvidas na Fazenda  
 Catibaria a trinta e cinco mil  
 reis, cada, hum, reis
- D. quatro setas de terras na mesma

- na mesma, a trinta mil seis ca- 120000  
da hum, reis .....
- D. hum Boi de este na mesma, 50000  
reis .....
- D. seis Novilhas grandes a quaren- 90000  
ta e cinco mil seis cada hum, na  
mesma fazenda reis .....
- D. cinco Garrotes na mesma a tre- 55000  
ze mil reis cada hum, reis .....
- D. setenta e duas paridas na Fazenda nova 210000  
do Parana a trinta mil reis, reis .....
- D. noventa e quatro sette terras na mes- 230000  
ma Fazenda a vinte e cinco mil  
reis cada hum, reis .....
- D. trinta e seis Novilhas na mes- 48000  
ma a dezote mil reis cada hum,  
reis .....
- D. trinta e nove Garrotes na mes- 48000  
ma a dezote mil reis cada hum, reis .....
- D. dez Boi de seis cras na mesma 400000  
a quarenta mil reis cada hum, reis .....
- D. vinte e nove Novilhas de quatro 928000  
e seis cras a trinta e doze mil reis  
cada hum, reis .....
- D. quatro Boi mansos na mesma 240000  
Fazenda a sessenta mil reis cada  
hum, reis .....
- D. sete Cavallos de fabrica na mes-  
ma fazenda nova do Parana a cin-

350/000

Quarenta e cinco mil reis cada hum, reis.

P3VID

540/000

Quarenta e cinco mil reis cada hum, reis.

Quarenta e cinco mil reis cada hum, reis.

455/000

Hum cavallo velho na mesma, reis vinte mil, reis.

40/000

Hum parte de terras no Capim grosso, reis.

300/000

O sitio Mucará, reis.

100/000

metade do roçado de mandioca, reis.

400/000

seis Bois de carro a sessenta mil reis cada hum, reis.

360/000

seis Carvallos de Engenho a sessenta mil reis cada hum, reis.

300/000

a divida de Joaquin Joze da Silva Barra, reis.

1120/000

a divida de Joaquin Rogério de Carvalho, reis.

2.000/000

a divida de Antonio Ribeiro de Souza, reis.

2.300/000

a divida de Cosme e Borges da Rocha, reis.

2.500/000

Humna legoa e hum quarto de

46  
e hum quarto de terra na Pedra  
redonda, reis. . . . . 400/000

D. na divida de Theodocio Ramo  
de Paiva, reis. . . . . 1.385/000

D. na divida de Antonio Francis  
co Bijerra da Costa, reis. . . . . 231/596

D. na escrava Benedicta, reis. . . . . 200/000

D. na escrava Damiãna, e outros  
terta e cinco mil reis. . . . . 175/000

E por esta forma houverão elle Jm.  
e Partidos por interaõs a este  
herdeiro Joaquin Jose Ribeiro, de sua  
legitima, de que para constar man  
don elle Jm. fazer este encerramento  
em que assignou com os Partidos,  
e eu Dm. Jose da Costa e Santos, Escrivaõ  
Notario d'Ordens, o escrevi.

P. L. e R. e  
Joaõ Coelho d'Alc. Galvão  
Carlos Joaõ dos Anjos

Quinhão e pagamento feito a  
herdeira D. Joana Evange  
lista dos doçes e raperes de sua le  
gitima Materna da quar  
tia de reis. . . . . 52.529/75

Deraõ M. no valor do dote con  
ferido, reis. . . . . 6.739/175

D. o que tem em si em dinheiros di  
vidido por morte da inventa  
riada, reis. . . . . 11.850/000

1.952/800  
P3010

D. o quinquem de dinheiro, largo,  
em dinheiro, que pertence á  
Inventariada, seis . . . . . 1.952/800

3.950/000 D. mais o que houverá do Inven  
tariante em dinheiro, seis . . . . .

1/000 D. dois pares de agulhas, seis . . . . .

8/000 D. cinco vitaras de borda ordi  
nario, seis . . . . .

2/000 D. hum par de solitarios, seis . . . . .

29/520 D. nove colheres grandes de prata,  
seis . . . . .

12/480 D. treze ditos pegrenas de pra  
ta para chá, seis . . . . .

15/200 D. hum sachô ou funitudo, seis . . . . .

19/200 D. hum dito grande, com vinte  
e quatro libras, seis . . . . .

10/000 D. deis e seis Foces, seis . . . . .

8/000 D. sito Machado, seis . . . . .

1/220 D. seis Enxadas, seis . . . . .

10/000 D. hum jogo de Mattas, seis . . . . .

5/000 D. hum baissa grande, seis . . . . .

8/000 D. hum Littera, seis . . . . .

10/100 D. cento e quarenta Canadas de  
Mel, seis . . . . .

D. o escravo Antonio, cristo de Tim

- de trinta e cinco annos, seis . . . . . 1.300/000
- D. a escrava Benicta, mulher do mes-  
mo, seis . . . . . 600/000
- D. a escrava e Maria, crianta, de  
idade de cinco annos, seis . . . . . 400/000
- D. a escrava Guithermina, de idade  
de de sessenta annos, seis . . . . . 150/000
- D. o escravo e Mathias de idade de  
trinta e cinco annos, digo, trinta  
e tres annos, seis . . . . . 1.200/000
- D. a escrava Ignacia, mulher do  
mesmo, trinta annos, seis . . . . . 800/000
- D. a escrava Justina, de idade de  
seis annos, seis . . . . . 450/000
- D. o escravo Francisco, de idade de seis  
annos, seis . . . . . 200/000
- D. o escravo Miguel, cabra, vinte  
annos, seis . . . . . 1.200/000
- D. a escravinha Guithermina, de  
idade de hum annos, seis . . . . . 150/000
- D. o escravo Joaquin grande, idade  
de trinta e cinco annos, seis . . . . . 800/000
- D. a escrava Delphina, idade  
quatorze annos, seis . . . . . 900/000
- D. metade da escrava Benedic-  
ta, de idade de quarenta e cinco  
annos, cabra, seis . . . . . 900/000
- D. na escrava Damiana, mulata

P3010  
195/000

melata de idade de quarenta e quatro annos, reis

P3011

400/000 D. D. na escrava cabra e Antônia, de vinte e hum annos, reis

340/000 D. nove Bois de carro, a sessenta mil reis, cada hum

480/000 D. sito Cavallos novo de Engenho a seis sessenta mil reis cada hum reis

100/000 D. hum Burro reis

1:088/000 D. trinta e quatro Vacas paridas na fazenda San Pedro, a trinta mil reis cada huma, digo, a trinta e dois mil reis cada huma

1:782/000 D. sessenta e seis ditos do terra na mesma a vinte e sette mil reis cada huma, reis

1:400/000 D. de trenta Novilhotes na mesma a vinte mil reis cada hum, reis

403/000 D. trinta e hum Garroto na mesma a treze mil reis cada hum, reis

1:280/000 D. quarenta Bois e Novilhos na mesma a trinta e dois mil reis cada hum, reis

420/000 D. doze ditos de lote na mesma a trinta e cinco mil reis cada hum, reis

200/000 D. quatro Bois mansos na mesma a cincoenta mil reis cada hum, reis

P3010

D. dezaseite Vacas paridas na  
fazenda Gamuinha a quarenta  
mil reis cada huma, reis. .... 880000

D. nove ditos sotteiras na mes  
ma a trinta e cinco mil reis  
cada huma, reis. .... 315000

D. quatro Novilhas na mes  
ma a vinte e cinco mil reis  
cada huma, reis. .... 100000

D. quatro Garrostas na mesma  
a de's e seis mil reis, cada huma. 80000

D. duas Bois e Novilhas na mes  
ma a trinta e cinco mil cada  
huma, reis. .... 420000

D. 1 Dito manso na mesma; reis. 60000

D. cinco ditos de lote na mesma  
de seis aras, a cinquenta mil reis  
cada huma, reis. .... 250000

D. dez Bestas, sendo quatro pari  
das e seis sotteiras na mesma  
fazenda, a quarenta mil reis ca  
da huma, reis. .... 400000

D. dez ditos na fazenda San Pe  
dro, sendo tres paridas, e sette  
sotteiras, a quarenta mil reis  
cada huma, reis. .... 400000

D. tres Polvotas na mesma a vin  
te e cinco mil reis cada huma, ... 75000

D. um Carratto de fabrica na

30000 de fabrica na Gamme Nova, reis.

150000 D. tres ditos de fabrica em S. Pe-  
dro a cinco e setenta mil reis, cada  
hum, reis

150000 D. cinco sacas paridas na Tapera  
do Parana, a trinta mil reis ca-  
da hum, reis

75000 D. tres ditos de terras na mesma  
a vinte e cinco mil reis cada hu-  
ma, reis

30000 D. duas Navilhas na mesma  
a dez e sete mil reis cada hum, reis

120000 D. hum garreto na mesma, reis.

80000 D. huma parte de terras no Alentejo  
go, reis

225000 D. huma dita no Alentejo, reis.

400000 D. a escrava Maria velha, de  
idade de quarenta e cinco annos

4.600000 D. na divida de Theodorico Davier  
de Coura, reis

1990000 D. a divida de Antonio Curcino  
Lavier de Macias, reis.

500000 D. a divida de Alexan de Barbo-  
za da Silva, reis.

120000 D. a divida de Jose Alves da Silva

1000000 D. a quarta parte do ossa de Alentejo  
dioca, reis.

D. seiscentas braças de terras no  
Vizem redonda, reis ..... 1:000/000

49

D. huma barra com huma rede de  
pes carra, reis ..... 50/000

P3U10

D. das arrobas de assucar branco  
a cinco mil reis cada humna, reis. 50/000

D. na devida de Antonio Francisco  
Bizerra da Costa, reis ..... 587/74

587/74

E por esta forma houverão os Juiz,  
Partidores por intermédio do Quinhão  
da legitima da herdaira Dona Joan-  
na Cronquistada dos Prazeres, de que  
para constar mandou o Juiz fa-  
zer este encerramento, em que as-  
signou com os Partidores, e eu Luis  
Jose da Costa e Moraes, Escrivan de  
Taticio d'Orfaõ, o escrevi.

M. Carotente  
Jori Coetho de Vas. Galvao  
Carlos Jari das Arcanellas

Quinhão e pagamento da legiti-  
ma da D.ª Anna Maria, filha da falle-  
cida herdaira Joaquina Claudina  
da Silva, casada que foi com o Ca-  
pitam João Duarte da Silva, de reis 10:505/953

D. das thezouras conferidas do  
meio deste, reis ..... 1450/000

D. mais em Pinheiros que tem em  
si da quantia dividida por mor-  
te da inventariada, reis ..... 2:374/000

D. o que houverá da inventariada

780/000 de inventariados, reis

1/000 D. humas unia vara de bordado de ouro, com dezasseis setavas e tres quarteiros, reis

1/000 D. cinco e quatro setava, de prata velha, reis

3/800 D. hum par de Fivellas de dita com corrente, reis

1.000/000 D. o escravo Martinho, cabra, de idade de trinta e tres annos, reis

1.200/000 D. o escravo Jozé, cabra, de idade de vinte e hum anno, reis

700/000 D. a escrava mulata Daurinda, idade de oito annos, reis

12/800 D. tres Sachas pegneros, reis

448/000 D. quatorze Vacas paridas na fazenda do Remedio no Cuidado, a trinta e seis mil reis cada humas, reis

675/000 D. vinte e cinco ditas solteiras na mesma a vinte e sette mil reis cada humas, reis

160/000 D. oito Novilhas na mesma fazenda a vinte mil reis, cada hum, reis

113/000 D. onze Garros na mesma, a treze mil reis cada hum, reis

109/000 D. dois Bois mansos na mesma, a cinco e oitava mil reis cada hum, reis

P3010

D. dezoito Ossis de leite, e Novilhas  
 de quatro a dois anos na mesma  
 a trinta e cinco mil reis cada  
 hum, reis ..... 230000

D. dezois Cavallos de fabrica na  
 mesma a cincoenta mil reis ca  
 da hum, reis ..... 100000

D. metade da terra de Santo Al  
 berto, reis ..... 250000

D. a divida de Terquino Mbeiro  
 de Mascarenhas, reis ..... 208000

D. a divida de Francisco José da  
 Rocha da Angira, reis ..... 30000

D. na divida de Antonio Francis  
 co Bijerra da Costa, reis ..... 157683

E por esta forma honrosas elle Juri  
 e Partidores por interados o quintão  
 da herdencia de D. Fran Maria, filha  
 da fallecida herdencia Joaquina  
 Claudina da Silva, dezois que foi  
 com o Capitam Joao Duarte da  
 Silva, de sua legitima, de que pa  
 ra constar mandou elle Juri fazer  
 este encerramento em que assignou  
 com os Partidores e eu D. Jozé da  
 Costa e Soares, Escrivam Estalicio de  
 D. Jozé o escrevi.

M. Carvalho  
 Jozé Coelho d. Vas. Galvão  
 Carlos Jozé dos Anuncellas

Quinhann

Quinhão e pagamento da legiti-  
ma da Maria Anna, filha da  
fallecida herdeira Joaquina Claudi-  
na da Silva, casada com o capi-  
tão João Duarte da Silva, reis...

10:505/000 D. do mesmo valor do meu Dote  
1:450/000 conferido, reis.

2:370/000 D. mais em Dinheiros que tem em  
si da quarta dividida por mor-  
te da inventariada, reis.

1:790/000 D. o que haverá do Inventariante,  
reis.

47/000 D. hum Crucifixo grande de ouro  
com trez sitaras e tres quartos, reis.

56/000 D. duas taras e huma quarta de bor-  
dao fino de ouro, com d'os e seis si-  
taras, reis.

6/000 D. huma Cruz de ouro com duas  
sitaras e huma quarto, reis.

15/500 D. hum par de Brincos cortados  
com quatro sitaras e tres quar-  
tos, reis.

3/000 D. huma Cruz com quinze con-  
tas, reis.

1:250/000 D. o escravo Amalino, crioulo  
de idade de vinte e dois annos, reis.

1:300/000 D. o escravo Innocencia, criou-  
la, de idade de quatorze annos, reis.

D. seis Vacas paridas no Putani, a quarenta mil reis cada huma, 240000

D. duas Me des ditas solteiras no mesmo lugar a trinta e cinco mil reis cada huma, reis 350000

D. tres Novilhas no mesmo lugar a vinte e cinco mil reis cada hum 75000

D. hum Boi de cinco eras no mesmo lugar, reis 50000

D. hum Carroto da fabrica no mesmo lugar, reis 50000

D. tres Garros no mesmo lugar a dez e seis mil reis cada hum, reis 48000

D. nove Vacas solteiras na fazenda do Bumbam a vinte e cinco mil reis cada huma, reis 225000

D. duas ditas paridas na mesma a trinta mil reis cada huma, reis 60000

D. dois Bois de quatro eras na mesma a trinta e dois mil reis cada hum, reis 64000

D. dez Novilhas na mesma a dezoito mil reis, cada hum, reis 180000

D. dois Bois mangos a sessenta mil reis cada hum, reis 120000

D. nas terras da Cavada, reis 100000

D. metade das terras de Santo Alberto, reis 250000

550/000

D. na divida de Theodorio Davies da Paiva, reis .....

557/453

D. na divida de Antonio Francisco Bizzera da Costa, Lancuda neste Inventario, reis .....

E por esta forma houverao elle Juiz, e Partidões por interado o quintão da legitima da herdeira Orfã e Anã, filha da fallecida herdeira Joaquina Claudina da Silva, casada com o Capitam Joao Duarte da Silva; de qu para constar mandou elle Juiz fazer este encerramento, em que assignou com os Partidões, e eu Juiz Joao da Costa e Soares, Escrivão Publico d'Orfã, o escrevi.

Por Cardener  
Joze Coello d'Alv. Galvão  
Carlos Joze d'Alv. Galvão

Quinhão e pagamento da legitima da herdeira Orfã e Anã, filha da fallecida herdeira Joaquina Claudina da Silva, casada com o Capitam Joao Duarte da Silva, reis .....

10:505/950

D. na divida de mero D. de 1:550/000 conferido, reis .....

2:370/000

D. em Vinheiro que tem em di. da quantia dividida por morte da inventariada, reis .....

1:790/000

D. que haverá do Inventariante, num conto setecentos e noventa mil

- D. hum par de Fivelhas sedor das reis 11000
- D. hum doto de ditos quadra das reis 24800
- D. sette cadeiras de Palhinha, reis 211000
- D. hum Meza grande antiga, reis 8000
- D. o escravo mutato de nome Encia-  
no, de idade de deis e seis anno, reis 1.200/000
- D. o escravo Titimino, Cabra de idade  
seis anno, reis 800/000
- D. a escrava Theresa, mutata, de  
idade de nove mezes, filha de Rita reis 100/000
- D. quinze vacas paridas na fazenda  
da Sta. Luizada a quarenta mil reis  
cada huma, reis 600/000
- D. deis e seis ditos solteiras na mes-  
ma a trinta e cinco mil reis,  
cada huma, reis 500/000
- D. seis Novilhotas na mesma a vin-  
te e cinco mil reis cada hum, reis 150/000
- D. sette Garristes na mesma a deis  
e seis mil reis cada hum, reis 42/000
- D. tom Bois de quatro bras, a qua-  
renta mil reis cada hum, reis 120/000
- D. tres ditos de Barros, a sessenta  
mil reis cada hum, reis 180/000
- D. humna parte de tomas na baia  
da, reis 100/000

50/000  
P3010

D. humilhada da fabrica, reis...

55/000

D. na divida de Francisco Xavier de Paiva, reis...

18/1953

D. na divida de Antonio Francisco Bizerca da Costa, reis...

Por esta forma honrorao Mr. Juiz e Partidores por interado a quinhão do herdado de D. João Manuel, fidalgo da fidalgo herdado Joaquina Claudina da Silva, casada que foi com o capitão João Duarte da Silva, de que para constar, mandou Mr. Juiz fazer este encerramento, em que assignou com os Partidores, e em D. João da Costa e Duarte, Escrevam de D. João Manuel, o escrevi.

Caro leitor  
João Coelho de S. Galvão  
Carlos José de S. Corvellos

Quinhão e pagamento da legitima da herdado de D. João Manuel, fidalgo da fidalgo herdado Joaquina Claudina da Silva, casada que foi com o capitão João Duarte da Silva, reis

10:555/1953

1:450/000

D. de novo valor do Dote com juros, reis...

D. 370/000

D. mais ou Dinheiros da granjeia dividida por morte do inventa

D. de mais no que haverá de

haverá do Inventariante, reis... 1.790/000

D. hum buccifisco de ouro pequeno  
com nove vitavas e hum quartá, P3010  
29/000

D. hum par de Brincos, cortados  
com quatro vitavas, reis... 14/000

D. o escravo crioulo Clemente, qua-  
renta e cinco annos, reis... 900/000

D. a escrava Diuza, cabra, quaren-  
ta annos, reis... 350/000

D. na escrava Rita, mulata, de vin-  
te annos, reis... 900/000

D. quinze Vacas paridas na Caiada  
a quarenta mil reis cada hum, reis 600/000

D. vinte ditos solteiras na mesma  
a trinta e cinco mil reis cada hum 700/000

D. dez e Novêthetas na mesma a  
vinte e cinco mil reis cada hum, reis 250/000

D. dez Garrotes na mesma a dez e um  
mil reis cada hum, reis... 100/000

D. seis Bois de quatro e ras na mes-  
ma, a quarenta mil reis cada hum, 240/000

D. dois ditos de Carro na mesma a  
sessenta mil reis cada hum, reis 120/000

D. na terra da dita fazenda Caiada 100/000

D. na devida de Theodjio Xavier de  
Paim, reis... 700/000

32/1953

PSV10

D. na divida de Antonio Francisco Bizzera da Costa, seis.....

Em esta forma honverão elle Juiz, e Partidores por interada a esta herdeira D.ª Fran Joazina, filha legitima da finada Joazina Claudina da Silva, casada que foi com o Capitam Joao Duarte da Silva; e que para constar mandou elle Juiz lavrar este encerramento, em que assignou; e em D.ª Joze da Costa e Fran-tes, Escrivam Publico o D.ª Joze, o escrevi;

D.ª Cardozo  
Joze Cotho <sup>com</sup> Galvao  
Carlos Joze das concellos

10: 505/1953

Quinhão e pagamento da legitima do herdeiro Antonio Joze, filha da falecida herdeira Dona Joazina Claudina da Silva, casada que foi com o Capitam Joao Duarte da Silva, seis.....

D.ª no valor do meio Dote 1:450/000 conperido, seis.....

D.ª mais em Dinheiro da quantia dividida por morte da inventa 2:370/000 riada, seis.....

D.ª mais no que haveria do Invent 1:468/434 tariante

D.ª hum par de Fivelas com morte e sito sitava, seis.....

D.ª sette cadeiras de Polkinha, seis.....

D. o escravo *Thippes*, cabra, de idade de vinte e dois annos, reis . . . . . 1.200/000

D. a escrava *Quiteria*, mulata, idade de dezasseis annos, reis . . . . . 1.000/000

D. o escravo *Senancio*, mulato, e menor, reis . . . . . 150/000

D. humma parte de terras na Caiada 100/000

D. dez sacas porridas na Caiada a quarenta mil reis, cada humma 400/000

D. qua toze ditos solteiras na Caiada a trinta e cinco mil reis 490/000

D. nove Novilhas na Caiada a trinta e cinco mil reis, dezo, a vinte e cinco mil reis . . . . . 225/000

D. doze Garros na Caiada, a dos e seis mil reis . . . . . 99/000

D. cinco Bois de quatro e ras: Idem a quarenta mil reis . . . . . 200/000

D. hum cavallo de fabrica Idem . . . . . 50/000

D. na divida de Antonio e Manoel do Nascimento . . . . . 800/000

D. na divida de Francisco Jozé da Rocha . . . . . 300/000

D. na divida de Theodorio Larries de Moura . . . . . 325/000

D. na divida de Antonio Francisco Bijerra da Costa . . . . . 29/000

E por esta forma honverão elles Juris  
 Partidores, por intermédio do Juiz  
 da herdeiros D. João João, filho da fal-  
 lecida herdeira Jacuina Blandina  
 da Silva, casada com o Sr. com o ba-  
 pitam João Duarte da Silva, de que  
 para constar mandou elle Juris,  
 e Partidores, digo, Juris fazer este en-  
 cerramento, em que assignou com  
 os Partidores, e em D. João José da Costa  
 e Avante, Escrivam Vitalicio de Or-  
 fão escrevi.

De Carvalho  
 José Coelho de Sá Galvão  
 Carlos José de Sá concellos

Encerramento da Partilha.

Na forma sobredita pelos Partido-  
 ros do Juizo Carlos José de Vasconcellos,  
 e Coelho de Vasconcellos Galvão, foi di-  
 to ao Juris, que elles, harrão feitas as  
 Partilhas com toda a igualdade  
 de de Direito, e se obrigavão por  
 qualquer erro que do mesmo harr-  
 vedem de ter, de que para cons-  
 tar mandou elle Juris fazer este  
 encerramento, em que comel-  
 les assignou, e em D. João José da  
 Costa Avante, Escrivam Vita-  
 licio de Orfão, e escrevi.

De Carvalho  
 José Coelho de Sá Galvão  
 Carlos José de Sá concellos

Vista em  
 da vinte e nove  
 de 1840

Cl.º

Agosto dos vinte e nove  
 vista das duas do mes de julho

de Julho de mil e cento e setenta e sete  
 anno, nesta Cidade de San  
 Joze de Nipubli, de meo Escripto-  
 rio foyco conchuzos estes e Interad Dou-  
 tor Juir Municipial, e d'Officio, Clau-  
 diano Bieira Cavalcanti; de que  
 para constar fir este termo: em  
 San Joze da Costa e Frontes, Escri-  
 vos Vitalicio d'Officio, o escrevi.

Clz<sup>os</sup>

Visto aos interessados, e  
 Curador.  
 S. Joze 29 de Julho de 1810  
 (Assinatura)

Data.

Aos vinte e nove dias do mes de  
 Julho de mil e cento e setenta e sete  
 anno, nesta Cidade de San Joze de  
 Nipubli, em meo Escriptorio por  
 parte do Doutor Juir Municipi-  
 pal, e d'Officio, Claudiano Bieira  
 Cavalcanti, me foram entregues es-  
 tes e otros com o seo Despacho de  
 proz de que para constar fir este  
 termo: em San Joze da Costa e Frontes,  
 Escrivam Vitalicio d'Officio, o es-  
 crevi.

Certifico que nesta Cidade intimou  
 o Despacho de proz ao co-hordetroz  
 Inventariante o Doutor Horacio  
 Candido de Sales Silva, Jozequin  
 Joze Ribeiro, ao capitam Joao Duarte  
 de Silva, Pai e Tutor dos Officioz.

P3010  
dos Infantes seus filhos, a D.ª Anna de maior  
e Anna de tal, assim como a D.ª Anna  
Maria Ermitinda da Silva, e ao  
Curador dos Infantes o Tenente Coronel  
Antonio Bazilio Ribeiro Dantas; de  
q. se deram por entendidos, e da f.ª  
Cidade de São João de Niquibir 29 de Ju-  
lho de 1870. O Escr.º d' Infantes,  
D.ª Jozé da Costa e Santos

Termo de Vista

Das vinte e nove dias do mez de  
Julho de mil setecentos e setenta an-  
nos, nesta Cidade de São João de Ni-  
quibir, de meu Escriptorio faço com-  
ta estes Infantes do Inventario  
o Doutor Horacio Candido de Salles  
Silva e maior herdeiro declarado no  
to Inventario, e ao Curador dos In-  
fantes o Tenente Coronel Antonio Ba-  
zilio Ribeiro Dantas Junior; de que  
para constar fir. este termo em São  
João de Costa e Santos, Escrevam. Vista  
Licio d' Infantes, o tachev.

Termo de Vista  
aos Interessados e Curadores,

Não posso concordar e nem convir com as presentes  
partilhas, e a razão, que para isto me assiste, he obvia  
lindo-se estes autos. Sendo certo que as partilhas  
devem ser feitas com a maxima igualdade de di-  
reito passivel, he o que todavia he não observado nas  
de que se trata. E o contrario não se devia  
espurar; porquanto, sendo ellas feitas sob as vis-  
tas e influencia do coherdeiro e inventariante  
o D.ª Horacio Candido de Salles Silva, como

he notorio, e, acreditado, esta circumstancia na publica  
 em boa fe ser negada pelo ambos partidos, e  
 que ate se serviram da coiza ditta para ahi  
 operarem nellos; he evidente que muthor quei-  
 rhaos thera revivado. A desigualdade, pois,  
 contra a qual reclamamos pe filha de hum tal abo-  
 do, que certamente sera reparado, (altem se repira)  
 pelo integro dos Julgador ditta antes. E eis a  
 desigualdade.

Sim querer referir todas humra por hum,  
 como a de Lamear, se em hum quintão uera-  
 war uelhas e quasi inuitas como a de nome ella  
 ria Velha e a Antonia, basta mostrar-se  
 que a divida activa de hum conto cento e sessen-  
 ta e cinco mil r\$, de que sães herdeiros es herdeiros  
 do fizado a Antonio Francisco Bezerra da Costa, e  
 he reconhecida como publica, foi em dez  
 millo r\$. em quintão quinhentos e oitenta e  
 sette mil r\$, as para que o esturdo. D.º Honoris  
 tem hum prijuizo, nada talle nulla, que nao  
 a devia ter descripto, como feo com a divida  
 do D.º Luiz José de Alled.º, a qual ninguem podera  
 negar que he muthor e mais cobavel, mais ja que  
 o feo devia ser repartida igualmente com todas  
 as herde.ºs que se o sães feo. Tambem forãs somente  
 lanceadas p.º o em quintão as terras secas de  
 nominada alondago e Varas subonda, em  
 do ut a por hum conto de r\$, que feo seu valor todas  
 devias ter nulla, visto que suas malas utas sães  
 truidas e subuidas a copoerias. Pelo que

fica exposto, requeris que as presentes partilhas  
 sejen reformadas a fim de que se repare o prejuizo  
 do que soffro, e que nenhum dos herdeiros anistas mais  
 a ellas havendo o divido segredo.

Joaquim Evangelista dos Prazeres

A cada humo p.º oppo.º as presentes partilhas,  
 por terem sido feitas com toda desigualdade  
 de direito.



Faca-se justiça. S. J. 30 de  
julho de 1870

O Curador  
Dantas J. S.

Data

Aos vinte dias do mes de julho de  
 mil e oitocentos e setenta e sete, nesta  
 cidade de San Joze de Ribeira, em  
 meu Escritorio, por parte do  
 co-herdeiro Horacio Bandeira de Sal-  
 lis Silva, e mais herdeiros decla-  
 rados neste Inventario, e do Cur-  
 dor do Juizo de Direito, como ele-  
 tado Juizo Ribeiro Dantas Junior,  
 se firmo em tres e quatro  
 a duas respectivas retas de que  
 para consta por este termo: eu  
 Luiz Jose da Costa Franca, Es-  
 critor do Juizo de Direito, e es-  
 crevi.

Sem estes e outros cinquenta e cin-  
 co folhas de papel escriptas com  
 a seguinte, que deve pagar ca-  
 da humo a taxa de dezentos  
 reis, e toda a quantia de  
 oitoe mil reis, a excepcao de  
 tres que ja se pagaram

Em  
San Joze,  
1870



Sam

As trinta dias do mez de  
 Julho de mil oitocentos e setenta  
 annos, nesta cidade de Sam Joze  
 de Mipubi, de meo do scrupuloso  
 Juco, concluzo estes autos no  
 Osorio Juca e Municipal e de  
 Officio Blandiano Bixeraba  
 Valcanti, de qua para constar  
 fiz este termo: eu Dniz Joze da Cos-  
 ta e Soares, Escrivaõ, Vitalisio  
 do Officio, o escrevi.

Escrevi

Fulgo por sustencao do presente  
 Partilha, por se achar a mes-  
 ma feita com a necessaria igual-  
 dade de direitos, e nova sua  
 validade interporho muito An=

Autoridade e Dec.º judicial. Recomendando  
 as Escriv. que, para a entrega dos  
 bens dos orphãos, ao respectivo pai, la-  
 vore o competente termo, que deverá ser  
 assignado pelo mesmo; isto cumprimen-  
 to em continência; assim como p. portaria  
 n.º ser encomendada e remittida ao  
 respectivo cofre o dinheiro perten-  
 te aos orphãos. Pagar as exp. pro-  
 ratae pelas partes.

Q. es.º publique a presente, e in-  
 time as partes.

Cidade de S. José T. de Agost. de 1870.

Claudiano Pizze Car.

## Data.

No primeiro dia do mez de agosto de  
 mil e setecentos e setenta e sete, nes-  
 ta cidade de San José de Agost. em  
 meo Escriitorio por parte do Pro-  
 curador Juiz Municipal, e d.º Off.ºs. Clau-  
 dianus Pizze Cavalcanti, me fo-  
 raõ em taquias estes Autos, com a  
 sua Sentença, retis, e supra, que  
 mandou se comprimir, e guardas-  
 se, como nella se contestou, e decla-  
 ra; de que para constar fiz este  
 termo, eu Juiz de Costa e Gramas,  
 Escrivam Vitalicio d.º Off.ºs, o es-  
 crevi.

Certifico q. nesta cidade, intimei  
 a Sen.º retis e supra ao co-heredi-  
 ro Inventariante o Sr. Horacio Can-

Horacio Candido de Salla Silva, ao ca-  
herdeiros Joaquin Jose Ribeiro, ao  
cap. <sup>am</sup> Joao Duarte da Silva, Tutor  
e Pai, dos Orfãos, seu filhos, ad-  
juos de mais e Maria Emillina  
da da Silva, e Anna Leopoldi-  
na da Silva, de qu. se de raop  
entendidos, e Sen. Cidade de San  
Jose de Nepibu a 1.º de Agosto de 1870.

O Escr. <sup>am</sup> d' Orfãos.

Luiz Jose da Costa e Fran tes

Certifico q. fui desta cidade no lu-  
gar de nomeado Tho. de Souza a  
hi intimci a Sen. <sup>ca</sup> reho a Viuva  
D. Joanna Evangelista dos Praze-  
res de q. se deo por entendido e  
don fe. Cidade de S. Jose de Nepi-  
bu a 1.º de Agosto de 1870.

O Escr. <sup>am</sup> d' Orfãos.

Luiz Jose da Costa e Fran tes

Certifico q. fui desta cidade no lu-  
gar de nomeado Sapi, e a hi  
intimci a Sen. <sup>ca</sup> reho ao Curra  
dos dos Orfãos o Tenente Coronel  
Antonio Basilio Ribeiro Dantaz de  
q. se deo por entendido, e don fe. Ci-  
dade de S. Jose de Nepibu a de A-  
gosto de 1870. O Escr. <sup>am</sup> d' Orfãos.

Luiz Jose da Costa e Fran tes

Aos oito dias do mes de Agosto de  
 mil oitocentos e setenta e cinco  
 nesta Cidade de San Joze de Mijai-  
 lio, em meu Escritorio junto  
 a estes Autos, humo Pedro dos  
 validos o Capitam e Artorio e Ma-  
 rcos Davila Pitoncourt, que se  
 o que ao de ante de de que, de  
 que para constar fir este termo  
 eu Luis Jose da Costa e Souza Es-  
 criuano Titulacio do Officio exorcu.

*[Faint, mirrored handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is illegible due to its orientation and fading.]*

60  
Ilm<sup>o</sup> Sem. Dr. Juiz de Orphan

P3V10

Nos autos do respectivo V<sup>o</sup> 8 — At 200  
inventaris, sobre a P. dos autos da d<sup>a</sup>  
concluzes. J. J. de Augusto de 1870  
Cidade de S. J. de A. Rolim Bravido  
zoto de 1870.

Presença do avaliador

Antonio Manoel Xavier Puteucout, avaliador no  
inventaris da finada D. Joanna Vilqueiras dos Paes  
net, julgando-se bastantemente prejudicado com a  
contagem das custas que lhe dizem respeito, vem em tem-  
po reclamar a V<sup>o</sup>, para que em vista de suas consi-  
derações se digne mandar proceder a nova.

Descreveu o inventariante o gado vaccum e cavallos com  
propriedade a quatorze situações, entrando n'esse numero o ca-  
collaço, e não obstante ser avaliada cada uma de per si, co-  
mo n'isto mesmo convieram todos os interessados que se acha-  
rão presentes ao acto, foi ~~cons~~ tudo considerado tudo isto  
como uma só avaliação, contra a letra do art. 173 do  
Dec. de 3 de Ellares de 1855, e a pratica constante de ou-  
tros Termos da Comarca, que tem sido reputada pelos  
differentes Juizes de Direito em suas Correcções.

Outra lesão não menor patente. Tendo-se descrito de  
este propriedades com suas competentes benfitorias, inclue-  
do tambem as das collações, foram somente contados que-  
re, contra a disposição contida n'aquelle art.

Portanto, em vista do exposto, conclue-se facilmente  
que houve erro e cila de grande monta na contagem tes-  
dente as avaliações; e por isso espera o beneficiado que V<sup>o</sup>,  
depois de mandar juntar este aos autos do referido in-  
ventaris, se digne ordenar ao Contador que proceda a no-  
va, tendo em atencão ao que fica allegado, afim de que  
pessoa auferir as vantagens que lhe são conferidas pela

60

P3V10

Secreto de qui se trata //

La Vta de Perininto

E. R. C. C.

Antonio Manuel R. Villacorta

small e circular. *Clam*  
 No sito dias do mez de Agosto de mil  
 oitocentos e setenta e cinco, nesta cidade  
 de São José de Matipibá, de meu  
 Escripção fizeo combejos estes Autos  
 ao Doutor Juiz Municipal, e ao Dr.  
 João Cláudio Ribeiro Cavalcante,  
 de que para constar fizeo este termo:  
 eu Luiz José da Costa Santos, Escrivão  
 Público do Juiz, o escrevi.

*Clam*

Procuramos se acertar no sentido  
 do reclamado, e depois de que me  
 sejam presentes os autos.

Cidade de S. J. de Matipibá de 1850

J. P. Cavalcante

*Clam*  
 Data.

Escrevo no mesmo dia, mez, e anno,  
 nesta cidade de São José de Matipibá,  
 em meu Escripção por parte do Dou-  
 tor Juiz Municipal, e do Dr. João Cláu-  
 dio Ribeiro Cavalcante, me foram me-  
 requeridos Autos, como o do Despa-  
 cho supra, de que para constar fizeo  
 este termo: eu Luiz José da Costa San-  
 tos, Escrivão Público do Juiz, o  
 escrevi.

Certifico q. nesta cidade intimou  
 Despacho supra ao e Interveniente o Juiz

10  
Avaliador e capitão e Antonio e Manoel  
el Carrer de Bitercourt, de q. de do. por  
contendidos e don. fe. Cidade de S. Jozé  
de Mipitibi e de Agosto de 1870.

P3010

O Escrivão  
D. Jozé da Costa e Santos

Certifico q. não interveio o Despacho  
reito ao Contador do Juizo de Alfors  
Jozé Graciano de Jozé para emitir por  
não se achar neste Juizo, e sim  
ter sido para a Villa de Bizerros  
em Pernambuco, a que do. fe. Cida-  
de de S. Jozé de Mipitibi e de Agosto  
de 1870. O Escrivão

D. Jozé da Costa e Santos

Ex. am

Em sito dias do mez de Agosto de  
mil oitocentos e setenta e seis,  
nesta Cidade de San Jozé de Mipitibi  
de mes Escriptorio Juizo con-  
chegou estes Autos ao Doutor Jozé  
Municipal, e o Sr. Claudio  
no Bizerros Cavalcanti, de que pa-  
ra constar fir. etc. tomou em San  
Jozé da Costa e Santos, Escrivam de  
Placido S. Jozé, e escrevi.

Ex. am

Intima-se a Jozé Coelho de los con-  
concellos Galves. E. presentis ju-  
-

romidos e substituídos no Cartão  
por o seguinte

Cidade de S. J. de Agosto de 1870  
J. S. Carneiro

Data.

As oito dias do mês de Agosto de  
mil oitocentos e setenta annos,  
nesta cidade de San José de Nepi-  
bi, em um Escrivão por parte do  
Sr. J. Municipal, e do Sr. Clau-  
diano Pizarro Cavalcanti, me foram  
entregues estes Autos com o do Des-  
pacho retro e supra, de que para  
constar foy este termo em San José  
da Costa Marante, Escrivania, Muni-  
cipio d'Onofre, o seguinte:

Certifico q. nesta cidade interveio o  
Despacho retro e supra a José Coelho  
de Vasconcellos Galvão, M. J. de des. por  
entendida e deu fe. cidade de San  
José de Nepibi de Agosto de 1870.

O Escr. J. Onofre,  
José J. da Costa Marante

Termo de juramento ao Contador, no  
munda José Coelho de Vasconcellos Galvão

As nove dias do mês de Agosto de  
mil oitocentos e setenta annos,  
nesta cidade de San José de Nepibi,  
em lugar de residencia do Doutor José



63  
Data,

P3V10

Los non dias do mes de Agosto de mil setecientos e setenta e tres, nesta cidade de San Joze de Chipilú, em meos Escriptorios por parte do Contador Interino do freguesia Joze Coelho de Vasconcellos, e do meo freguesia, quees estes Autos com a contagem de cestas reclamadas, que ao diante se segue; de guisa que constar fia este termo: eu Luiz Joze da Costa e Marques, Escriuano, ditatico e Officio, o escrevi,

P3V10

The first thing I did was to  
 go to the bank and get  
 some money out of the  
 safe. I then went to the  
 office and found that  
 everything was in a  
 state of confusion. I  
 tried to get some sense  
 out of the people there  
 but they were all  
 in a hurry and didn't  
 have time to talk to  
 me. I then went to the  
 house and found that  
 the children were all  
 asleep. I then went  
 to bed and tried to  
 get some sleep.



10  
P3010  
Cum  
Cj.

e nos nove dias do mes de Agosto  
de mil oitocentos e setenta  
e cinco, nesta cidade de San  
Jose de Nepitli, de meu Es-  
critorio faco concluir este  
Auto do Doutor Juiz Municip-  
cipal, e do Officio Claudioano  
Bijerra Cavalcanti, de que para  
se constar fez este termo: em  
Dizir Jose da Costa e Frantes, Es-  
crivam Vitalicio de  
Officio, o escrevi.

Cj.<sup>11</sup>

Esse autimado o cummunicar  
to do despacho retro affs os  
doutos autos do mencionado  
buredor. e 2.<sup>o</sup> mencionado.

d. J.º 8 de Agosto de 1850

João Cavalcanti

O Datar

Nos oito dias do mes de Agosto  
de mil oitocentos e setenta e cin-  
cos, nesta cidade de San Jose de  
Nepitli, em meu Escritorio por  
parte do Juiz Municipal, e do Of-  
ficio o Doutor Claudioano Bijerra  
Cavalcanti, me foram entregues  
estes Autos com o seu Despacho  
supra; de que para constar fez  
este termo; em Dizir Jose da Costa  
e Frantes, Escrivam Vitalicio de  
Officio, o escrevi.

04V

Carta p. intimar o Despacho retto a  
e a Costa das Cestas de tis ap. madeiros  
o Inventariante o Doutor Horacio Can-  
dido de Sales Silva, co-herdeiro Joaquim  
Joze Ribeiro e as Irmãs de m. alda, Ma-  
ria, e Anna, filhas da snada heredi-  
ra D. Joanna Evangelista dos Prazeres,  
as m. de este e Caspao Duarte da Silva,  
e os Curadores do D. João e Sen. Coronel  
Antonio Bezilio Ribeiro Santos Junior,  
de q. se deão por entendidos e dou-  
fe. Cidade de S. Joze de Nepitima de  
Agosto de 1870.

O Escr. D. D. Santos.  
D. Joze de Costa e Santos



Certifico q' yo b'nico de Oropacho en los ayos  
 a la villa de los Cochabambas ayos de Cochabamba  
 a la villa de las Salinas, es un hijo legítimo  
 de D. Hilario de los Rios de apellido de  
 Rios, e a Sima, hija de Juan de Rios  
 de D. Juana Evangelista de los Rios,  
 en la villa de las Salinas, y yo b'nico de Oropacho  
 e autorizador de D. Juan de los Rios,  
 e Antonio Rios de la villa de las Salinas,  
 de q' se da fe por verificados en el  
 p. presente de D. Juan de los Rios  
 e b'nico de 1872.

D. Juan de los Rios  
 D. Juan de los Rios  
 D. Juan de los Rios

*[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*

*[Faint, illegible handwriting covering most of the page]*

1.50  
 2.60  
 .200

*[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*





